

EST UD AN TE



P. PORTO

SERVIÇOS
DE ACÇÃO
SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS | 2017

Índice

| | |
|---|----|
| INTRODUÇÃO | 3 |
| IDENTIFICAÇÃO | 5 |
| RESULTADOS GLOBAIS | 13 |
| APOIOS SOCIAIS DIRETOS..... | 14 |
| BOLSAS DE ESTUDO E AUXÍLIOS DE EMERGÊNCIA | 14 |
| APOIOS SOCIAIS INDIRETOS..... | 23 |
| ALIMENTAÇÃO | 23 |
| APOIOS SOCIAIS INDIRETOS..... | 32 |
| ALOJAMENTO..... | 32 |
| MODERNIZAÇÃO | 45 |
| SAÚDE E BEM-ESTAR | 49 |
| ORÇAMENTO PARTICIPATIVO | 52 |
| VALORIZAÇÃO | 54 |
| OUTRAS AÇÕES | 57 |
| AS PESSOAS | 59 |
| RECURSOS FINANCEIROS | 62 |
| FACTOS E NÚMEROS | 70 |
| BALANÇO | 72 |
| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS | 74 |
| DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA | 76 |
| CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS | 78 |

1.

***In
tr
od
uç
ão***

O presente relatório, assim como as contas que lhe estão anexas, relativo ao **exercício de 2017** dos Serviços de Acção Social do Politécnico do Porto (SAS do P.PORTO) foi elaborado nos termos da legislação aplicável aos organismos dotados de autonomia administrativa e financeira e das normas do POC Educação, destinando-se à prestação de contas perante os órgãos de governo do P.PORTO e consequente consolidação de contas do respetivo Grupo Público, bem como, nos termos da Lei, ao Tribunal de Contas, Ministérios da Tutela e ao Ministério das Finanças.

Os SAS do P.PORTO constituem-se assim como um serviço do Politécnico do Porto dotado de autonomia administrativa e financeira, mas integrante do universo do respetivo grupo público, articulando as orientações estratégicas definidas pelos órgãos próprios do P.PORTO e a política de ação social da responsabilidade do Governo.

As demonstrações financeiras, bem como os demais documentos de prestação de contas, incluindo o presente relatório, foram elaborados sob a responsabilidade do Administrador, nos termos previstos na alínea i) do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento Orgânico dos SAS do P.PORTO, aprovado por Deliberação n.º 1386/2010, do Conselho Geral do P.PORTO, e publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 152, de 06 de Agosto, e aprovados pelo Conselho de Gestão do P.PORTO, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do mesmo Regulamento.

O Relatório de Atividades e Contas, relativo ao ano de 2017, procura demonstrar não só as atividades dos serviços, mas também a sua organização, financiamento e custos, integrando-os relacionalmente com os anos anteriores.

2.

*Id
en
tif
ic
aç
ão*

Missão

Constitui **missão** dos SAS do P.PORTO executar as políticas de ação social escolar, definidas pelo Governo e pelos órgãos próprios do P.PORTO, tendo como objetivo garantir condições de equidade no acesso ao ensino superior, especialmente os estudantes mais carenciados, bem como a prestação aos estudantes de serviços de qualidade que contribuam para o seu sucesso escolar.

Visão

Os SAS do P.PORTO pretendem ser uma organização inovadora, com o foco nos interesses dos estudantes, potenciando a unidade de objetivos das políticas de ação social no âmbito do Politécnico do Porto.

Princípios

Princípio da atenção centrada no estudante – os SAS do P.PORTO estão ao serviço dos estudantes, especialmente os mais carenciados, pelo que devem compreender as suas necessidades atuais e futuras, cumprir os seus requisitos de qualidade e esforçarem-se por exceder as suas expectativas.

Princípio da transparência – como garantia preventiva da imparcialidade, os SAS do P.PORTO atuam de forma a garantir objetividade e isenção, que deve sustentar o sentimento de confiança recíproca entre estes serviços e os estudantes.

Princípio da boa-fé – os SAS do P.PORTO e os estudantes agem e relacionam-se segundo regras de boa-fé, para que em ambos se enraíze a confiança indispensável a um saudável relacionamento.

Princípio da proporcionalidade – entendido como o direito reconhecido a cada estudante de beneficiar de apoio adequado à sua situação concreta.

Princípio da informação e da qualidade – os SAS do P.PORTO devem prestar informações e/ou esclarecimentos de forma clara, simples, cortês e rápida.

Princípio da responsabilização do estudante – que aponta para a assunção pelo estudante das consequências da sua ação, expressa ou implícita, pelos seus atos.

Princípio da melhoria contínua – a melhoria contínua do desempenho da sua missão é um objetivo permanente dos SAS do P.PORTO.

Atribuições

No âmbito do sistema de ação social escolar os SAS do P.PORTO concedem apoios sociais diretos e indiretos.

São modalidades de apoio social direto:

- a) Bolsas de estudo;
- b) Auxílios de emergência.

São modalidades de apoio social indireto:

- a) Acesso à alimentação e ao alojamento;
- b) Acesso a serviços de saúde, psicologia e aconselhamento social;
- d) Apoio bibliográfico e material escolar;
- e) Acesso a outros apoios educativos.

Os SAS do P.PORTO poderão ainda implementar outras modalidades de apoio social, com vista à efetiva aplicação de políticas sociais ativas, designadamente:

- a) Atribuição de bolsas de mérito a estudantes com aproveitamento escolar excecional;
- b) Concessão de apoios a estudantes com necessidades especiais, nomeadamente aos portadores de deficiência;
- c) Concretização de um sistema de empréstimos para utilização dos estudantes.

Os SAS do P.PORTO, no âmbito da sua missão, contribuirão para a criação de condições necessárias à frequência do ensino superior por trabalhadores-estudantes

Valores

Equidade – adaptação das regras existentes a situações concretas, observando critérios de justiça e igualdade.

Integridade – Alinhar a prática com valores fundamentais e os princípios éticos institucionais.

Solidariedade ativa – Investir na preocupação com o bem-estar dos outros e da humanidade.

Inclusão – Promover um ambiente onde todos se sintam bem-vindos, aceites e respeitados.

Dedicação – Demonstrar o compromisso excecional de trabalho de qualidade e liderança com os nossos estudantes.

Colaboração – Partilhar de forma ativa os nossos talentos, competências, habilidades, recursos e tempo, de forma que se reverta num impacto positivo e diferenciador para o aluno.

Recetividade – Antecipar e responder às necessidades daqueles a quem servimos.

Inovação – Conduzir, através de soluções criativas e progressistas, o desenvolvimento da nossa missão na área da ação social.

Enquadramento Legal

Os Serviços de Ação Social do Politécnico do Porto são uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira, nos termos dos art.º 41.º e 42.º dos respetivos Estatutos, homologados pelo Despacho normativo n.º 5/2009, publicado no Diário da República, II Série, n.º 22, de 2 de fevereiro de 2009.

Os SAS do P.PORTO consolidam as suas contas com o P.PORTO e estão sujeitos à fiscalização exercida pelo fiscal único, à jurisdição do Tribunal de Contas e estão sujeitas aos poderes de fiscalização do estado através dos Ministérios da Tutela e das Finanças.

Órgãos e Estrutura Organizacional

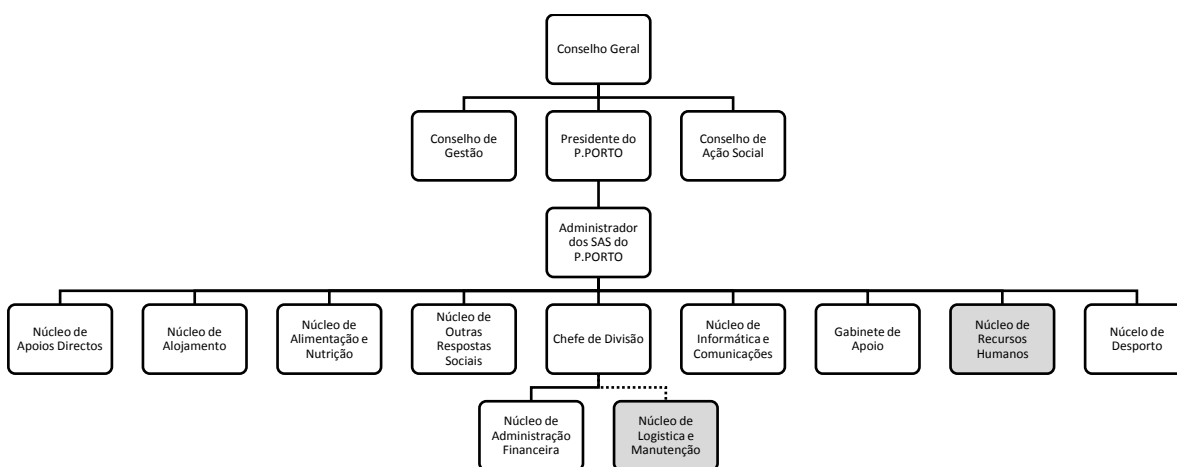
A estrutura orgânica dos SAS do P.PORTO encontra-se definida no Regulamento Orgânico aprovado por Deliberação Conselho Geral n.º 1386/2010, de 07/06, publicado no DR, II série, n.º 152, de 06/08.

O governo dos Serviços de Acção Social do P.PORTO é exercido pelos seguintes órgãos:

- a) O Conselho geral;
- b) O Presidente;
- c) O Conselho de Gestão.

São órgãos dos SAS do P.PORTO:

- a) O Conselho de Acção Social;
- b) O Administrador.



| Órgão | Composição | Cargo | Membro |
|---|------------------------------|-------------------|---------------------|
| Presidente do P.PORTO | | | Rosário Gambôa |
| Conselho de Gestão | Presidente do P.PORTO | Presidente | Rosário Gambôa |
| | Vice-Presidente do P.PORTO | Vogal | Carlos Ramos |
| | Vice-Presidente do P.PORTO | Vogal | Delminda Lopes |
| | Vice-Presidente do P.PORTO | Vogal | Luís Lima |
| | Administrador do P.PORTO | Vogal | Paulo Ferraz |
| Conselho de Ação Social | Presidente do P.PORTO | Presidente | Rosário Gambôa |
| | Administrador dos SAS | Vogal | Paulo Ferraz |
| | Representante dos Estudantes | Vogal | José Diogo Pimentel |
| | Representante dos Estudantes | Vogal | Bianca Silva |
| Administrador dos SAS do P.PORTO | | | Paulo Ferraz |

O Plano Estratégico 2014–2018 estabelece como objetivo do Politécnico do Porto incrementar os níveis de eficiência de gestão mediante a criação de serviços partilhados e a valorização de competências existentes no P.PORTO, pelo que nos termos do Despacho IPP/P-026/2012, de 27 de março, foi definida a criação de uma estrutura de funcionamento partilhada entre os Serviços da Presidência e os Serviços de Ação Social.

Com base neste princípio a Vice-Presidente do Politécnico do Porto com competências delegadas na área da gestão académica, ação social e apoio ao estudante assumiu a gestão direta do Núcleo de Apoios Directos e o Administrador do Politécnico do Porto acumula a administração da Ação Social assumindo a gestão direta de todos os restantes núcleos.

Núcleo de Apoios Diretos (NAD)

O NAD desenvolve a sua atividade nas seguintes áreas:

- a) Gestão de processos de candidatura a bolsas de estudo e outros apoios diretos;
- b) Análise técnica das candidaturas a bolsa de estudo, proposta de decisão e pagamentos;
- c) Gesto da informação e histórico de candidaturas;

- d) Tratamento estatístico de dados e informação a prestar a entidades tutelares ou externas;
- e) Estudo e proposta de outras respostas sociais na área de apoios diretos, nomeadamente a estudantes portadores de deficiência.

Núcleo de Alojamento (NAL)

O NAL desenvolve a sua atividade nas seguintes áreas:

- a) Gestão do parque de residências de estudantes, incluindo os serviços prestados aos estudantes residentes;
- b) Gestão de candidaturas e colocações;
- c) Gestão de cobranças.
- d) Apoio aos estudantes residentes e estudo de propostas de melhoria e diversificação de serviços ao aluno.

Núcleo de Alimentação e Nutrição (NAN)

O NAN desenvolve a sua atividade nas áreas de:

- a) Gestão física de cantinas e bares, incluindo instalações e equipamentos;
- b) Gestão de contratos de fornecimento de refeições, de exploração de bares ou colocação de bares automáticos;
- c) Gestão de acessos e sistema de pagamento de refeições pelos utentes;
- d) Gestão de serviços especiais;
- e) Controlo da qualidade do serviço prestado em matéria nutricional e de segurança alimentar;
- a) Desenvolvimento de estudos de satisfação de melhoria e diversificação de serviços alimentares.

Núcleo de Outras Respostas Sociais (NORS)

Compete nomeadamente ao NORS:

- a) Proporcionar o acesso dos estudantes a serviços de saúde, apoio psicológico ou psico-pedagógico;
- b) Desenvolver iniciativas de promoção cultural, de integração dos estudantes e formação humana complementar, nomeadamente ao nível da cidadania;
- c) Estudar e propor medidas do apoio a estudantes com necessidades especiais, designadamente os portadores de deficiência;
- d) Assegurar a gestão de projetos de voluntariado social;
- e) Estudar o desenvolvimento de outras respostas sociais no interesse da formação integral do estudante, Do sucesso educativo e da preparação para a vida ativa;
- f) Promover ou colaborar em iniciativas com vista à empregabilidade dos estudantes.

Núcleo de Administração Financeira (NAF)

O NAF compreende as seguintes áreas:

- a) Gestão orçamental;
- b) Contabilidade e prestação de contas;
- c) Tesouraria;
- d) Processamento de remunerações e outros abonos ao pessoal;
- e) Assuntos fiscais, de segurança social e afins.

Núcleo de Logística e Manutenção (NLM)

O NLM compreende as seguintes áreas:

- a) Aprovisionamento e contratação pública;
- b) Gestão e manutenção de equipamentos;
- c) Conservação do património edificado;
- d) Segurança das instalações;
- e) Gestão de obras de conservação ou construção.

As atividades identificadas nas alíneas b) a e) são asseguradas integralmente pela Divisão Edificado, Ambiente e Segurança dos Serviços da Presidência.

Núcleo de Informática e Comunicações (NIC)

O NIC compreende nomeadamente as seguintes áreas:

- a) Gestão e operacionalização da rede de dados e comunicações;
- b) Gestão e manutenção do parque informático;
- c) Apoio aos sistemas de informação
- d) Estudo e propostas de medidas de desenvolvimento e integração de aplicações;
- e) Gestão da página dos SAS DO P.PORTO na internet.

Núcleo de Desporto (NDE)

Ao NDE compete nomeadamente:

- a) Assegurar a gestão dos espaços desportivos;
- b) Dinamizar a actividade desportiva no âmbito do P.PORTO, em cooperação com os grupos desportivos, as associações de estudantes e outros agentes desportivos;
- c) Apoiar o desporto de competição por equipas constituídas no âmbito do P.PORTO.

O Núcleo de Desporto encontra-se sob gestão do Centro Desportivo do P.PORTO

Núcleo de Recursos Humanos:

O NRH compreende nomeadamente as seguintes áreas:

- a) Gestão de procedimentos concursais;
- b) Contratação de pessoal;
- c) Horários, férias, faltas e licenças;
- d) Cadastro e certificação de dados;
- e) Planeamento da formação profissional.

As atividades desenvolvidas nesta área são asseguradas integralmente pela Divisão de Recursos Humanos dos Serviços da Presidência.

A partilha existente ao nível do Edificado e Recursos Humanos decorre da integração das áreas comuns dos SAS do P.PORTO com os Serviços da Presidência, tal como decorre do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Regulamento Orgânico dos SAS do Politécnico do Porto, e foi previsto no Despacho IPP/P-026/2012, de 27 de março de 2012.

3.

***Re
sul
ta
do
s
Gl
ob
ais***

APOIOS SOCIAIS DIRETOS

**BOLSAS DE ESTUDO E AUXÍLIOS DE
EMERGÊNCIA**

*promover uma
efetiva igualdade
de oportunidades
no sucesso
escolar*

Legislação específica que regula o processo de atribuição de bolsas de estudo

O processo de atribuição de bolsas de estudo, no âmbito do sistema de apoios sociais para a frequência de cursos ministrados em instituições de ensino superior, encontra-se definido no **Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior (RABEEES)**

Através do Despacho n.º 5404/2017, de 21 de junho de 2017, foram concretizadas as alterações ao **RABEEES**.

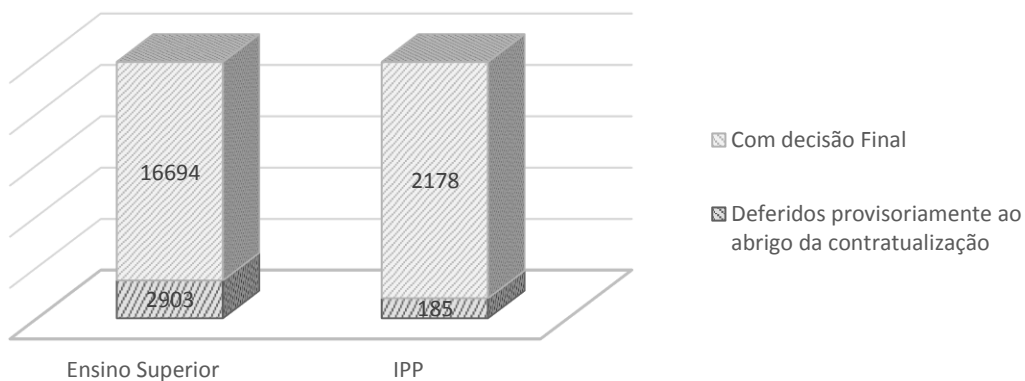
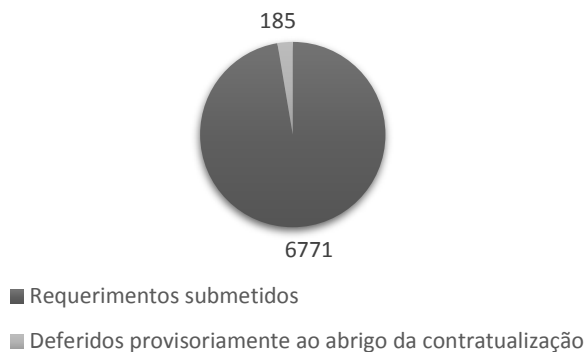
As modificações introduzidas visaram a agilização do processo de atribuição de bolsas de estudo, reduzindo os prazos médios de decisão, objetivando-se com as alterações responder de forma mais atempada às necessidades dos estudantes e, de forma decisiva, contribuir para a estabilidade no percurso académico dos bolseiros.

Contratualização

Com efeito, das alterações assumidas, realça-se a contratualização do processo de atribuição de bolsas de estudo. Esta medida, alinhada no artigo 48.º, consiste na atribuição de uma bolsa de estudo calculada automaticamente pela plataforma de gestão do sistema de atribuição de bolsas de estudo (SICABE), sendo atribuído um valor de bolsa provisório. A atribuição do apoio provisório depende sempre da validação prévia de um conjunto de condições, estas definidas no regulamento, baseando-se algumas delas nas declarações prestadas pelos estudantes, através do preenchimento de um formulário que antecede à submissão do requerimento de bolsa de estudo.

O processo de contratualização visa a renovação automática da bolsa de estudo, de modo a que o tempo de análise técnica seja revertido para os estudantes que requeiram bolsa de estudo pela primeira vez.

Processo de contratualização 2017-2018 em números



Em 17-10-2017, através dos dados estatísticos publicados na página da internet da DGES, constatamos, a nível nacional (considerando também o ensino superior privado), que foram contabilizados apenas 2.903 requerimentos de bolsa de estudo provisoriamente deferidos ao abrigo da contratualização. Considera-se que este número é significativamente reduzido se tivermos em consideração que, globalmente, foram submetidos, até aquela data, 91.032 requerimentos de bolsa de estudo.

Nesta extensão, os SAS do IPP contavam, num universo de 6.771 requerimentos submetidos, apenas com 185 requerimentos concluídos ao abrigo do processo de contratualização.

Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior

O processo de atribuição de bolsas de estudo, no âmbito do sistema de apoios sociais para a frequência de cursos ministrados em instituições de ensino superior, encontra-se definido no Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, aprovado por Despacho nº 7031-B/2015, do então Secretário de Estado do Ensino Superior, publicado no Diário de República, 2.ª série – N.º 121 – de 24 de junho de 2015, adiante designado de RABEEES.

O RABEEES está em vigor desde 25 de junho de 2015 incidindo, portanto, no processo de atribuição de bolsa de estudo dos anos letivos 2015–2016 e 2016–2017.

Os SAS dispõem de um *guia de análise técnica de requerimentos*, distribuído a todos os colaboradores do NAD, com o propósito de uniformizar critérios e os inerentes procedimentos de análise, tendo em vista evitar erros e ineficiências na análise bem como reduzir os tempos de decisão.

Apoios sociais diretos em números

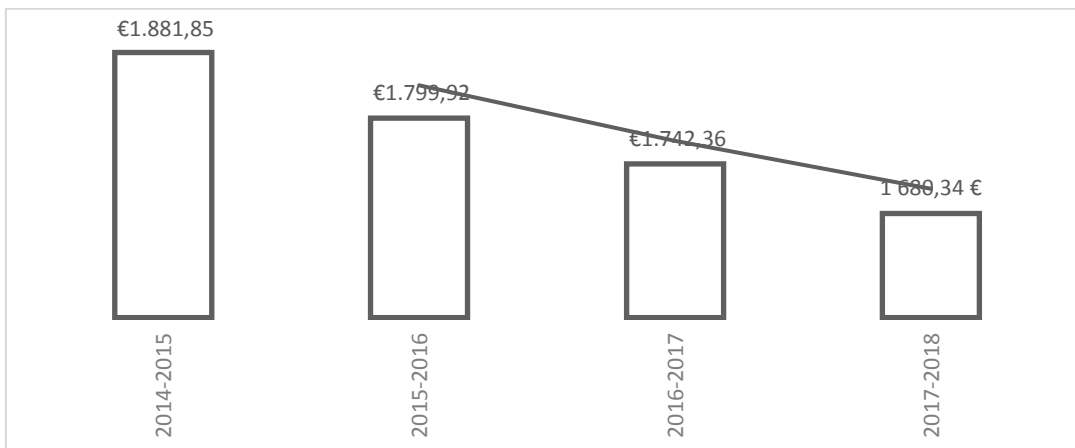
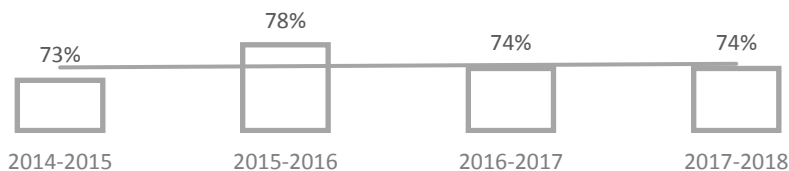
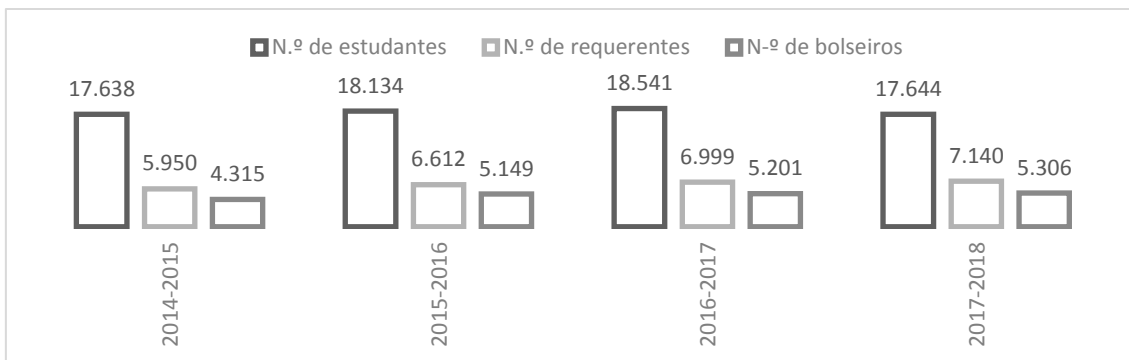
| Anos letivos | N.º de estudantes | N.º de candidatos iniciais | N.º de bolseiros | Encargos anuais com bolsas | Bolsa média anual (s/complementos) | Candidatos/ Estudantes | Bolseiros/ Candidatos | Variação % dos candidatos |
|--------------|-------------------|----------------------------|------------------|----------------------------|------------------------------------|------------------------|-----------------------|---------------------------|
| 2010–2011 | 17 121 | 6 043 | 3 894 | 6.560.230,55 € | 1.684,70 € | 35% | 64% | |
| 2011–2012 | 17 121 | 5 927 | 3 298 | 5.911.734,18 € | 1.792,52 € | 35% | 56% | -1,92% |
| 2012–2013 | 17 828 | 5 457 | 3 501 | 6.484.872,91 € | 1.795,41 € | 31% | 64% | -7,93% |
| 2013–2014 | 17 908 | 5 613 | 3 937 | 7.378.963,89 € | 1.838,50 € | 31% | 70% | 2,86% |
| 2014–2015 | 17 638 | 5 940 | 4 315 | 8.302.832,86 € | 1.879,58 € | 34% | 73% | 5,83% |
| 2015–2016 | 18 134 | 6 554 | 4 833 | 8.382.112,72 € | 1.690,86 € | 36% | 74% | 10,34% |
| 2016–2017 | 18 541 | 6 999 | 5 201 | 9.332.133,05€ | 1.742,36€ | 38% | 74% | 6,79% |
| 2016–2017 | 17669 | 7 140 | 5 025 | 9.187.785,31€ | 1.680,34 € | 40% | 74% | 2,01% |

O quadro anterior demonstra a evolução dos apoios sociais concedidos, no último quadriénio letivo.

Da sua análise, pode-se inferir, quanto ao ano letivo 2017-2018, do acréscimo do número de requerentes a bolsa de estudo assim como do número de estudantes beneficiários da ação social direta.

Com base na informação que expressa, concluímos que o número de estudantes a requerer bolsa de estudo tem vindo, desde o ano letivo mais afastado, gradualmente a crescer, apurando-se atualmente mais 1.190 requerimentos submetidos do que no ano letivo mais afastado, 2014-2015.

Refira-se que o prazo para requerer a atribuição de bolsa de estudo estende-se até final de maio podendo, por isso, vir a registar-se um número superior ao observado de requerimentos submetidos, para o ano letivo de 2017-2018.



Da análise conjugada dos três gráficos anteriores conclui-se:

- No ano letivo 2017-2018, 74% dos requerentes a bolsa de estudos estavam, em março de 2018, a beneficiar de apoio social.
- Não obstante o aumento do número de requerimentos submetidos, o valor da bolsa média tem vindo, desde 2014-2015, a sofrer um decréscimo.
- O número de estudantes bolseiros aumentou comparativamente com o ano letivo anterior.

Refira-se, ainda, que os valores alusivos a 2017-2018 não são definitivos porquanto não correspondem ao ano letivo completo (data de referência dos dados reporta-se a março de 2018) mas consideram-se consolidados porquanto o processo de análise está praticamente encerrado, restando apenas a revisão residual de reclamações e a análise pontual de requerimentos submetidos fora dos prazos normais de submissão do requerimento.

COMPLEMENTOS DE BOLSA DE ESTUDO

Neste âmbito, são considerados complementos de bolsa os seguintes:

- Complemento de alojamento (artigo 19.º do RABEEES).
Incluem-se os complementos atribuídos aos estudantes deslocado alojados das residências de estudantes do IPP.
- Benefício anual de transporte (artigo 21.º do RABEEES).
Apoio exclusivo para estudantes deslocados residentes numa Região Autónoma.
- Complemento para estudantes em mobilidade (artigo 23.º do RABEEES).
Apoio exclusivo para estudantes que realizem um período de estudos em mobilidade.
- Complementos para a aquisição de produtos e serviços de apoio ao desenvolvimento da atividade letiva (artigo 24.º do RABEEES).
Apoio exclusivo para estudantes com necessidades educativas especiais.

Atribuição de Complementos de bolsa de estudos em números

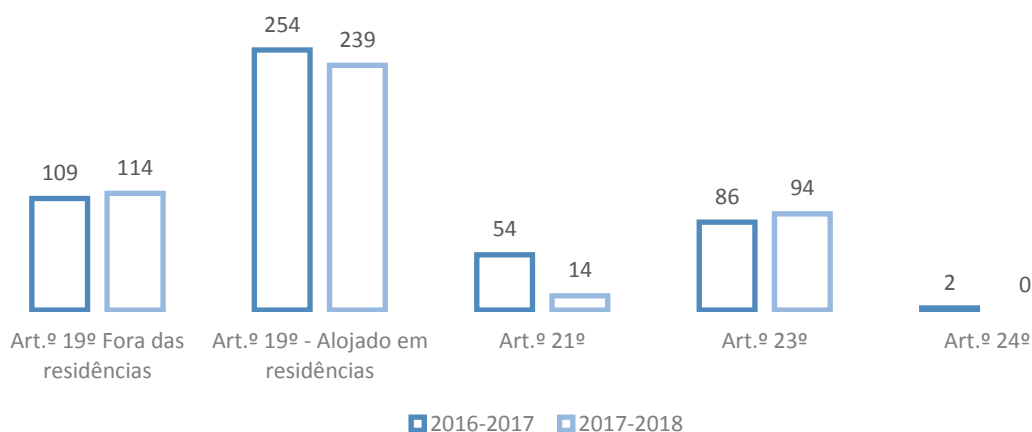
Os complementos atribuídos, nos termos do RABEEES, encontram-se espelhados no quadro seguinte:

| Ano letivo \ Regulamento | Art.º 19º | Art.º 21º | Art.º 23º | Art.º 24º |
|--------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 2017-2018 | 353 | 14 | 94 | 0 |

Legenda, nos termos do RABEEES:

1. artigo 19.º – Complemento de alojamento, dos quais:
114 estudantes alojados fora das residências de estudantes.
239 estudantes alojados em residências de estudantes do P. Porto.
2. artigo 21.º – Benefício anual de transporte
3. artigo 23.º – Complemento para estudantes em mobilidade
4. artigo 24.º – Complementos para estudantes com necessidades educativas especiais

| Complemento de alojamento para estudante que não se encontre alojado em residência | Complemento de alojamento para estudante alojado em residência | Benefício anual de transporte | Complemento de bolsa para estudantes deslocados a frequentar ERASMUS | Complemento de bolsa para estudantes com necessidades educativas especiais |
|--|--|-------------------------------|--|--|
| 53 927,80 € | 161 321,24 € | 1 421,67 € | 40 544,90 € | 0,00 € |



BOLSA DE ESTUDO INDEFERIDOS (não bolseiros)

Os motivos de indeferimento dos requerimentos a bolsa de estudo, nos termos do RABEEES, que sustentaram as decisões proferidas pelos SAS do IPP, encontram-se maioritariamente suportados em requerimentos de estudantes que não preenchiam requisitos de elegibilidade, fixados pelo artigo 5.º, conforme se apresenta:

| Ano letivo \ RABEEES | Al. a) art.º 51.º | Al. b) art.º 51.º | Al. c) art.º 51.º | Nº 1 art.º 52.º | Nº 2 art.º 52.º | art.º 62.º |
|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------------|--------------------|------------|
| 2015-2016 | 0 | 101 | 71 | 1288 | 1 | 2 |
| 2016-2017 | 1 | 175 | 68 | 1531 | 3 | 3 |

| | | | | | | |
|-----------|---|-----|----|------|---|---|
| 2017-2018 | 0 | 180 | 69 | 1481 | 9 | 0 |
|-----------|---|-----|----|------|---|---|

Legenda, nos termos do RABEEES:

- Alínea a) do art.º 51.º: Submissão do requerimento fora dos prazos definidos no RABEEES.
- Alínea b) do art.º 51.º: Instrução incompleta do processo.
- Alínea c) do art.º 51.º: A não prestação dentro dos prazos fixados, por razões imputáveis ao requerente, das informações complementares solicitadas.
- Número 1 do art.º 52.º: Não preenchimento de algum dos requisitos de elegibilidade fixados pelo artigo 5.º.
- Número 2 do art.º 52.º: Agregado familiar não apresenta rendimentos ou as fontes de rendimento não são percetíveis quando do procedimento previsto no artigo 44.º não tenha resultado um esclarecimento adequado da situação.
- Artigo 62.º: reconhecida a prestação de falsas declarações ou a omissão de dados por parte do estudante no preenchimento do requerimento de bolsa de estudos ou na cedência de informação complementar.

MONITORIZAÇÃO E CONTROLO

As constatações e conclusões extraídas das ações de auditoria ao processo de atribuição de apoios diretos encontram-se explanadas no documento intitulado Relatório de Resultados. Este documento foi realizado pela equipa de verificação no final do processo de avaliação, sob a supervisão da coordenadora da equipa e remetido, para conhecimento e apreciação, à Vice-presidente. Delminda Lopes, a quem foram atribuídas as competências no quadro da ação social escolar designadamente para a atribuição dos apoios aos estudantes no âmbito das bolsas de estudo e auxílios de emergência.

O produto da concretização do processo de verificação de 2016-2017 é exposto, de forma sintetizada, no quadro seguinte:

| Área de risco | Objetivo principal/ Enquadramento legal | Número de situações verificadas |
|--|---|---------------------------------|
| Divulgação dos resultados de atribuição de bolsa de estudo | Aferir a atuação dos SAS face ao estabelecido no número 3 do artigo 60.º do RABEEES, em termos de publicitação da informação sobre os resultados dos requerimentos de atribuição de bolsas de estudo do ano letivo 2016/2017. | 13 |
| Requerimentos deferidos com atribuição de complemento de alojamento: Residência de Estudantes | Aferir a atuação dos SAS face ao estabelecido no número 1 do artigo 19.º do RABEEES, no que respeita à atribuição de complemento de alojamento. | 254 |
| Requerimentos deferidos com atribuição de complemento de alojamento: Fora das Residências de Estudantes | Aferir a atuação dos SAS face ao estabelecido no número 2 do artigo 19.º do RABEEES, no que respeita à atribuição de complemento de alojamento. | 68 |
| Requerimentos deferidos com atribuição de benefício anual de transporte | Aferir a atuação dos SAS face ao estatuído no artigo 21.º do RABEEES, no que respeita à atribuição do benefício anual de transporte | 45 |
| Condição de elegibilidade dos requerentes com nacionalidade diferente da nacionalidade portuguesa | Confirmar se foi corretamente avaliado o critério da nacionalidade na aferição da (in) elegibilidade de atribuição de bolsa de estudo. | 424 |
| Requerimentos submetidos após 30 de setembro cujo mês do início do ano letivo, refletido no SICABE, seja diferente de setembro | Certificar o período de atribuição e valor da bolsa de estudo, nos termos do artigo 17.º do RABEEES e, complementarmente, a informação académica de suporte à decisão | 26 |
| Requerimentos transferidos de outras instituições de ensino superior | Certificar a conformidade dos dados académicos de suporte à decisão. | 46 |
| Anulações de matrícula | Assegurar que as situações de anulação da matrícula foram devidamente acauteladas pelos SAS. | Sem dados |

| | | |
|--|---|-----|
| Alterações de regime de frequência (integral/parcial) no nível de ensino superior em que está inscrito | Validar os critérios subjacentes à verificação da condição de elegibilidade prevista no artigo 10.º do RABEEES, tendo em consideração a especificidade prevista para a alternância de regimes de frequência escolar. | 38 |
| Aproveitamento escolar dos estudantes inscritos em cursos técnico superiores profissionais (CTSP) | Certificar a manutenção do cumprimento da condição prevista na alínea c) do número 1 do artigo 55.º do RABEEES, nomeadamente a conservação da possibilidade de conclusão do CTSP no período fixado pelo plano de formação. | 198 |
| Bolsas de estudo excecionais atribuídas a estudantes com necessidades educativas especiais | Confirmar se foram corretamente acautelados os preceitos legais que sustentam a atribuição de bolsa excecional a estudantes com necessidades educativas especiais, refletidos no artigo 24.º RABEEES. | 2 |
| Valor das bolsas de estudo excecionais atribuídas a estudantes institucionalizados | Validar a conformidade do valor de bolsa de estudo atribuída a estudantes institucionalizado igual ao valor da bolsa de referência, tendo em consideração que o valor da bolsa de referência varia em função do curso que frequenta, da frequência de estágio profissional e do regime de tempo integral/parcial. | 7 |
| Condições de atribuição de bolsa de estudo, cálculo do rendimento per capita do agregado familiar e valor do apoio atribuído | Validar a análise técnica dos requerimentos de atribuição de bolsa de estudo que sustentou a formulação do projeto de decisão, tendo em consideração os pressupostos legais e procedimentos internos fixados. | 60 |

APOIOS SOCIAIS INDIRETOS

ALIMENTAÇÃO

promover hábitos

para uma

alimentação

saudável e

nutricionalmente

equilibrada

A Ação Social do P.PORTO, através das Unidades Alimentares instaladas nas Escolas, assegura diariamente o fornecimento de refeições aos estudantes, docentes e funcionários segundo duas valências:

- Confeção e fornecimento de refeições em regime de self-service;
- Serviço de cafetaria, bar ou snack-bar

A refeição servida em regime de self-service, designada por refeição social, é composta por: sopa, prato principal (de carne, ou peixe, ou ovo-lateo-vegetariano, ou dieta), salada, pão, sobremesa e bebida. Nos snack-bars e bares são servidas refeições alternativas ligeiras e de cafetaria.

Em todas as Unidades Alimentares, o serviço de refeições encontra-se concessionado a uma entidade externa que realiza a sua gestão e exploração, sob supervisão dos Serviços de Acção Social. Esta entidade tem implementado um sistema HACCP e encontra-se certificada segundo as seguintes Normas:

- NP EN ISO 22000:2005 (Sistema de Gestão de Segurança Alimentar)
- NP EN ISO 9001:2008 (Sistema de Gestão da Qualidade)
- NP EN ISO 14001:2004 (Sistema de Gestão Ambiental)
- OHSAS 18001:2007/NP 4397:2008 (Sistema de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho)

A Ação Social do P.PORTO assegura a gestão do contrato de concessão de exploração das Unidades Alimentares através do acompanhamento técnico e de supervisão ao nível da segurança alimentar e da rastreabilidade dos géneros alimentícios, tendo implementadas ações periódicas de inspeção higio-sanitárias, incluindo a realização de análises microbiológicas, e auditorias ao sistema HACCP.

A área da Alimentação da Ação Social do do P.PORTO pretendem proporcionar serviços que vão de encontro aos padrões alimentares habitualmente aceites nas faixas etárias abrangidas, sem deixar de corresponder às expectativas e satisfação dos utentes, equilibrando-as do ponto de vista nutricional, apesar da política de preços mais baixa dificultar esse objetivo.

O preço mínimo da refeição social é determinado pelo Despacho do Ministro da Ciência e do Ensino Superior, n.º 22.434/2002 (2ª Série) de 1 de Outubro, com atualização no início de cada ano letivo.

Da aplicação deste Despacho resulta que estudantes que frequentem o 1º e 2º ciclo, independentemente da sua situação socioeconómica, paguem o preço tabelado de menor valor que é determinado nos termos fixados no referido despacho, correspondendo, por princípio, a 0,5% da Retribuição Mínima Mensal Garantida em vigor no início de cada ano letivo.

Não obstante o limiar máximo possível se fixar nos 2,65€ por refeição social, no ano de 2017 manteve-se a garantia de um preço de 2,40€, por refeição, aprovado pelo Conselho de Gestão, sob proposta do Conselho de Acção Social, valor este que se mantém inalterado desde 2013.

No ano em apreço, a garantia do preço permitiu que o P.PORTO fosse a Instituição de Ensino Superior Público com o preço mais baixo de refeição social praticado, com vantagens inegáveis para os seus estudantes, particularmente os mais carenciados.

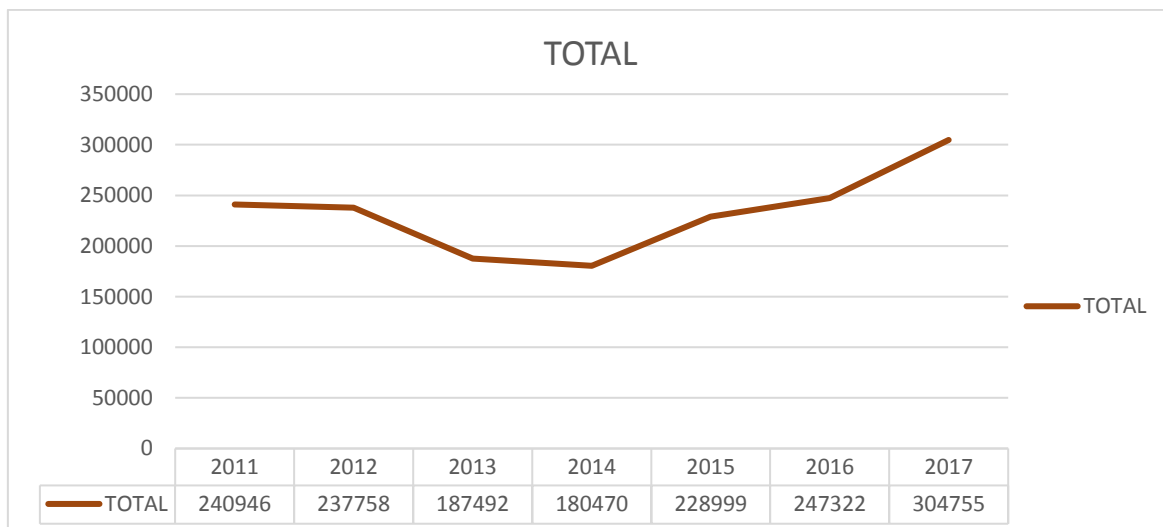
Designação e localização das Unidades Alimentares

No ano 2017 estiveram em funcionamento as seguintes Unidades Alimentares:

| Escola | Designação da Unidades Alimentares | Localização |
|---------------|---|--|
| ISEP | Cantina e Bar do Instituto Superior de Engenharia do Porto | Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 431 4249-015 Porto |
| ISCAP | Cantina e Bar do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto | Rua Jaime Lopes Amorim, s/n 4465-004 S. Mamede de Infesta |
| ESE | Cantina e Bar da Escola Superior de Educação | Rua Dr. Roberto Frias, 602 4200-465 Porto |
| ESMAE | Cantina e Bar da Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo | Rua da Alegria, 503 4000-045 Porto |
| CAMPUS 2 | Cantina e Bar da Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão | Rua D. Sancho I, 981 4480-876 Vila do Conde |
| ESTG | Cantina e Bar da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras | Rua do Curral - Margaride 4610-156 Felgueiras |
| ESS | Bar e Cafeteria da Escola Superior de Saúde ⁽¹⁾ | Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 400 4200-072 Porto |

Refeições servidas

| | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | Variação 2017 face a 2016 |
|--------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------------------------|
| ISEP | 93.032 | 91.541 | 67.688 | 64.543 | 120.195 | 127.483 | 134.612 | 6% |
| ISCAP | 23.307 | 26.207 | 14.027 | 10.906 | 9.720 | 14.721 | 11.209 | -24% |
| ESE | 29.978 | 38.281 | 30.444 | 34.961 | 30.856 | 39.565 | 45.592 | 15% |
| ESMAE | 18.420 | 19.608 | 20.507 | 15.018 | 13.441 | 17.808 | 18.566 | 4% |
| CAMPUS 2 | 27.547 | 23.091 | 16.641 | 17.404 | 19.049 | 18.008 | 25.214 | 40% |
| ESTG | 18.537 | 16.789 | 16.664 | 13.541 | 13.725 | 13.035 | 14.399 | 10% |
| ESS | 30.125 | 22.241 | 21.521 | 24.097 | 22.013 | 16.702 | 55.163 | 230% |
| TOTAL | 240.946 | 237.758 | 187.492 | 180.470 | 228.999 | 247.322 | 304.755 | 23% |

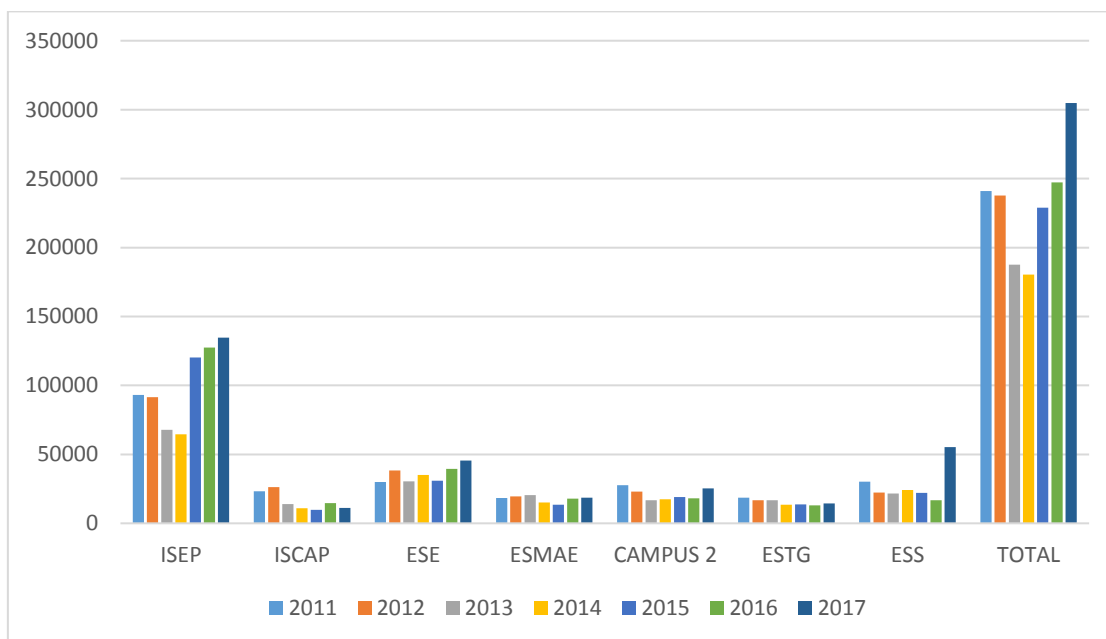


Em 2017 atingimos o número mais elevado de refeições servidas desde os últimos 7 anos.

Desde 2015 que se verifica um aumento crescente do número total de refeições servidas nas Unidades Alimentares, situação que já não ocorria desde 2011, como consequência da situação económica e financeira verificada em Portugal.

Apesar deste aumento do número de refeições servidas, continua a verificar-se a tendência dos estudantes trazerem o seu almoço de casa, aquecendo-o e tomando-o na Escola.

Contudo, apesar de se registar um aumento médio do número de refeições servidas, verifica-se uma diminuição das refeições servidas no ISCAP.



RESTAURANTE A-PROVA

O Restaurante A-Prova resultou de um protocolo estabelecido entre o Politécnico do Porto, os Serviços de Ação Social do P.PORTO, a Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão e o Instituto Técnico de Alimentação Humana, com vista ao estabelecimento de relações de cooperação nas respetivas áreas de missão. O espaço, localizado no Campus da Rua Dr. Roberto Frias n.º 712, no Porto, consiste num restaurante aplicação que permitirá que os estudantes da área da restauração estejam em contacto com a atividade real e a aprendizagem seja feita em ambiente de produção.

No âmbito do protocolo celebrado, compete aos SAS do P.PORTO desencadear os procedimentos necessários à contratação dos estagiários e assegurar que os seus estágios cumprem os requisitos normativos internos aplicáveis.



As principais linhas orientadoras deste novo conceito estruturam-se nos seguintes princípios:

- A nutrição - promovendo uma alimentação saudável com porções adequadas através de especificações de doses diárias recomendadas (DDR) em conformidade com a Food and Drug Administration. As novas soluções a oferecer terão em atenção a valorização nutricional dos alimentos, a sua diversidade, os métodos mais saudáveis de confeção, as dosagens e capitações recomendáveis, bem como a informação sobre os alergénios presentes em cada uma das preparações.

- A Preparação, confeção e apresentação dos produtos – centrando-se na escolha de métodos de preparação e confeção que rentabilizam os recursos existentes e se diferenciam também pela sua simplicidade e adequabilidade.



- Elaboração de Ementas Temáticas – servindo ementas específicas em dias alusivos a data comemorativas.
- A Otimização dos custos de produção.
- A Sustentabilidade Ambiental (reciclagem e desperdício alimentar).
- A Redução do tempo de serviço.

Em 2016, com a abertura da Escola Superior de Saúde, a Cafeteria da ESS assumiu a responsabilidade de ser a unidade-piloto, onde é possível provar soluções preparadas de acordo com o novo conceito alimentar, em sintonia com as melhores práticas nutricionais.

Em 2017 os SAS iniciaram a implementação do seu novo conceito no Bar da ESS e na Unidade Alimentar da ESMAE, tendo sido muito bem acolhido por toda a comunidade. A confirmação do sucesso do serviço prestado é elucidativo no número de refeições servidas diariamente desde essa data.



OUTRAS INICIATIVAS



Sabor Português, Mostra Saudável”, o mais recente projeto dos SAS

Uma nova iniciativa que vai de encontro às necessidades de todo o universo P.PORTO e, simultaneamente, de toda a comunidade envolvente. Um projeto inovador de promoção da alimentação saudável e dos produtos nacionais.

Conscientes da importância de desenvolver iniciativas diversificadas e inerentes a uma política social ativa, os SAS do P.PORTO criaram o programa “Sabor Português, Mostra Saudável”. Com o objetivo de promover uma alimentação saudável e os produtos agroalimentares nacionais junto da comunidade estudantil, os SAS iniciam um projeto inovador em parceria com diversas entidades. O projeto será dinamizado em todas as Unidades Alimentares dos SAS, com início já no presente ano letivo. Numa estratégia orientada para o bem-estar dos estudantes e para a sustentabilidade dos produtos agroalimentares endógenos, o “Sabor Português, Mostra Saudável” será uma realidade junto da Comunidade P.PORTO. Este projeto marca, ainda, mais um passo na responsabilidade social dos SAS com a sociedade.~



Um novo serviço: pequenos-almoços dos SAS chegam diariamente aos atletas nas Residências

A partir das 7h00, as equipas do Campeonato Europeu Universitário de Futebol disfrutaram dos pequenos-almoços entregues individualmente nas residências em que se encontram alojadas

Os SAS do P.PORTO acolheram cerca de 114 atletas, de 5 equipas e nacionalidades diferentes. Tendo vista a melhor estadia nas Residências, os SAS desenvolveram, em parceria com o concessionário das suas Unidades Alimentares, um novo serviço – entrega diária de pequenos almoços. Consciente da importância da alimentação para todos os intervenientes nesta competição, os SAS procuram criar a melhor e mais completa ementa. Por isso, esta refeição, cuja composição foi concebida pelos técnicos de alimentação dos SAS, é constituída por: um iogurte artesanal acompanhado de frutos secos, uma peça de fruta, leite e sumo, um pão, um croissant e uma compota de fruta. As refeições são acondicionadas individualmente em sacos recicláveis e entregues aos voluntários da organização do Campeonato que as distribuem pelas equipas.



SAS e Município de Resende trazem a Festa da Cereja ao P.PORTO

As unidades alimentares do P.PORTO foram invadidas pelos SAS e encheram-se de cerejas, de forma a promover o seu mais recente projeto: "Sabor Português | Mostra Saudável".

Conscientes da importância de criação de iniciativas que apelem à prática de uma alimentação saudável e dos produtos nacionais, SAS iniciaram a implementação do

projeto "Sabor Português | Mostra Saudável" com uma iniciativa fora do comum em todas as unidades alimentares. Em parceria com o Município de Resende sublinhou-se a importância do consumo da cereja para a saúde e promoção da economia local. No âmbito desta parceria foi celebrado um protocolo de cooperação, assinado pelos SAS e pelo Município de Resende. No arranque de mais um projeto todos os estudantes que frequentaram as unidades alimentares das escolas do P.PORTO, puderam receber uma simbólica oferta dos SAS e do Município de Resende. Para além de baixo valor calórico, as cerejas são ricas em vitamina A, compostos fenólicos e flavonoides que maximizam a sua ação antioxidante. Estes compostos quando associados a um estilo de vida saudável, apresentam efeitos benéficos para a saúde, nomeadamente, na prevenção de doença coronária e de certos tipos de cancro.

APOIOS SOCIAIS INDIRETOS

ALOJAMENTO

*partilha de cultura e
troca de
experiências
propiciando
vivências únicas
que marcam um
percurso*

No âmbito da sua Missão, os SAS do P.PORTO promovem o acolhimento aos estudantes que frequentam as Escolas do P.PORTO e os seus cursos superiores conferentes de grau ou curso tecnológico, que pelas suas condições socioeconómicas, pela distância ou dificuldade de transporte não possam residir com o agregado familiar durante o ano letivo e necessitem, por isso, de alojamento para prosseguir os seus estudos.

A oferta de alojamento dos SAS do P.PORTO é muito limitada, quando comparada com as demais instituições de ensino superior públicas, conforme se evidenciará à frente. Sem prejuízo dessa limitação, os SAS do P.PORTO têm procurado qualificar os espaços de alojamento existentes, quer ao nível da funcionalidade e eficiência energética quer ao nível dos equipamentos, sem prejuízo dos esforços efetuados no sentido de aumentar a oferta.

Atualmente os SAS do P.PORTO têm consciência de que a oferta de alojamento é muito limitada, fruto de opções do passado e de difícil correção no presente. Nesse quadro, estão em curso ações que visam a construção duas novas residências de estudantes e a reabilitação de uma outra na cidade do Porto, como se referirá a seguir.

Os SAS do P.PORTO alojam, ainda nas residências, quando existem vagas, estudantes integrados em programas internacionais ou de intercâmbio institucional, quando abrangidos por protocolos celebrados entre o P.PORTO e outras instituições ou participem em atividades promovidas pelo P.PORTO e suas Escolas, bem como visitantes.

Caracterização e Modelo de Gestão das Residências de Estudantes

Os Serviços de Acção Social do P.PORTO dispõem de 7 residências, as quais se destinam ao alojamento dos estudantes do P.PORTO, tendo prioridade os bolseiros abrangidos pelo sistema das bolsas de estudo que pela distância ou dificuldade de transporte não possam residir com o agregado familiar durante o ano letivo. As residências de estudantes estão sob a gestão direta dos SAS do P.PORTO, implicando um grande esforço dado a exiguidade de recursos que dispõem.

Durante o ano de 2017 estiveram em pleno funcionamento seis residências de estudantes, com capacidade para acomodar 319 estudantes, o equivalente a 1,8% dos seus estudantes (total de estudantes do P.PORTO no ano letivo 2017-18 é de 17.669).

As residências em funcionamento apresentam as seguintes características:

| Residência de Estudantes | Tipologia | N.º camas | Distribuição do n.º de quartos | | | |
|--------------------------|-----------|------------|--------------------------------|------------|------------|-----------|
| | | | Individual mob. reduzida | Individual | Duplo | Triplo |
| Parada Leitão | Mista | 103 | 2 | | 49 | 1 |
| Azenha | Feminina | 46 | | | 21 | |
| Gonçalves e Sousa | Mista | 51 | | | 6 | 13 |
| Bento Carqueja | Masculina | 18 | | | 6 | 2 |
| José Régio | Mista | 61 | 3 | 30 | 14 | |
| S. Roque | Mista | 40 | | | 11 | 6 |
| Total | | 319 | 5 | 30 | 107 | 22 |

Os SAS do P.PORTO dispõem ainda da Residência de Estudantes Coelho Neto que se encontra atualmente fechada, carecendo de uma intervenção de remodelação, de modo a dota-la de melhores condições de conforto e habitabilidade.

O projeto de Remodelação da Residência Coelho Neto foi concluído durante o ano 2017, prevendo-se com a reabertura desta residência o reforço do apoio de alojamento na cidade ao Porto, uma vez que se trata da zona com maior carência de oferta.

Localização das Residências de Estudantes

| CIDADE | RESIDÊNCIA | LOCALIZAÇÃO |
|---------------|-------------------|---|
| Porto | Parada Leitão | Rua Coronel Almeida Valente, 330 – 4200-030 – Porto |
| Porto | Azenha | Rua da Azenha, 245/247 – 4200-113 – Porto |
| Porto | Bento Carqueja | Travessa da Bainharia, 16 – 4050-081 Porto |
| Porto | Coelho Neto | Rua Coelho Neto, 78 – 4000-176 Porto |
| Porto | Gonçalves e Sousa | Av. Rodrigues de Freitas, 14 – 4300-455 Porto |
| Vila do Conde | José Régio | Praça José Régio – 4480 – 718 – Vila do Conde |
| Vila do Conde | São Roque | Rua do Lidador, 131 – 4480 – 791 – Vila do Conde |

Modelo de atribuição de alojamento

A atribuição de alojamento é suportada por regulamento próprio, aprovado nos termos regulados no Decreto-Lei n.º 129/93, de 22/04. Esse diploma regulador interno fixa as condições de ingresso e de utilização dos equipamentos, as normas de disciplina interna e as formas de participação dos estudantes na gestão, conservação e limpeza das instalações.

A atribuição é feita mediante prévia candidatura, organizada em momentos principais:

- No decurso (próximo do termo) do ano letivo anterior para aquele que se requer alojamento, dirigido aos estudantes que naquele ano se encontram inscritos.
- No início do ano letivo para o qual o alojamento é requerido, dirigido especialmente àqueles estudantes que ingressam pela primeira vez no ensino superior e P.PORTO.
- A terceira fase, sem termo, ocorre ao longo de todo o ano letivo e a atribuição do alojamento é feita em função das vagas que entretanto vão vagando.

A candidatura é apresentada em plataforma própria (GiRES), acessível via internet e posteriormente gerida, analisada e decidida, em programa informático específico para essa função.

A atribuição de alojamento depende da verificação das seguintes condições:

- a) Estudantes que, tendo sido bolseiros no ano letivo anterior, sejam candidatos a bolsa de estudo para o ano letivo para o qual se candidatam a alojamento;
- b) Novos estudantes que sejam candidatos a bolsa de estudo para o ano letivo da candidatura a alojamento;
- c) Estudantes não bolseiros no ano letivo anterior e candidatos a bolsa de estudo para o ano letivo para o qual requerem alojamento;
- d) Demais estudantes, que não se enquadrem nos subgrupos anteriores.

Da atribuição de alojamento e da sua aceitação, decorre a assinatura de um contrato, onde o estudante, que passa à qualidade de residente, assume um conjunto de direitos e deveres.

Garantia do preço de alojamento social no âmbito do modelo de gestão: medidas de política social de preços de alojamento

Em 2016-2017 foram alterados os valores da Tabela de Preços de Alojamento em Residências do P.PORTO, tendo por base a análise da política de preços praticada até à data. Esta alteração resultou de uma proposta dos SAS a qual preconizava um preço de alojamento que não agravasse a situação económica dos estudantes bolseiros.

Assim, o Conselho de Gestão do P.PORTO, sob prévio parecer favorável do Conselho de Acção Social, deliberou alterar os valores da Tabela de Preços de Alojamento em Residências do P.PORTO para o Ano Letivo 2016-2017, segundo os seguintes princípios base:

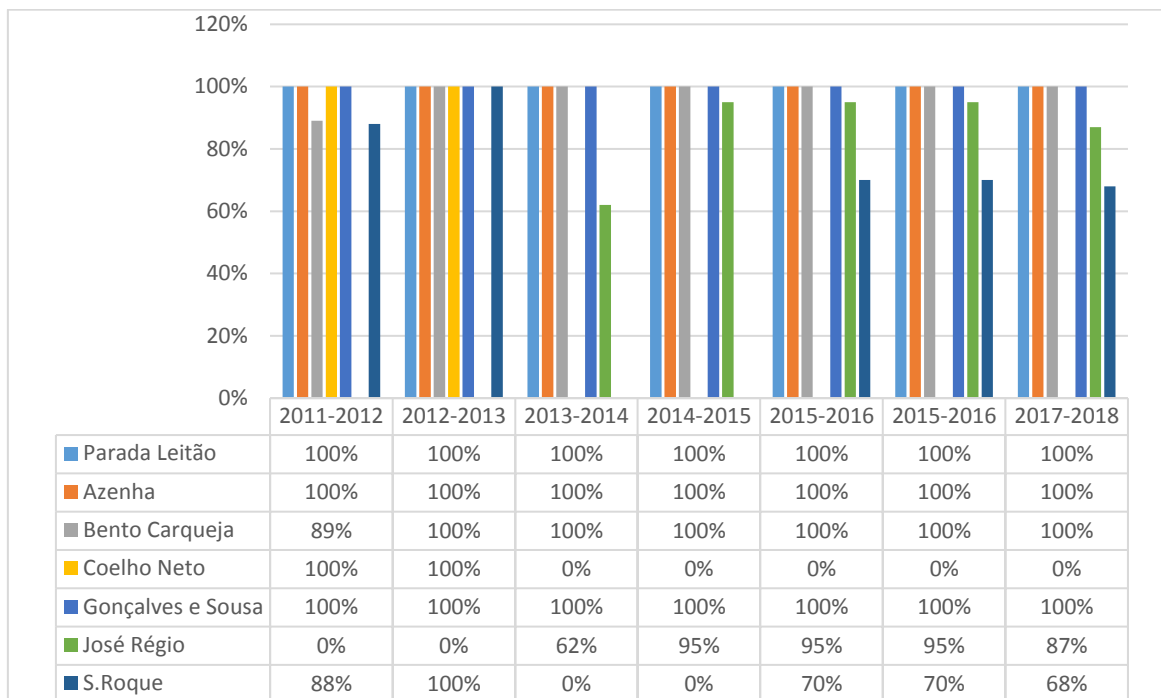
- a) O primeiro, totalmente novo no Politécnico, estabelece que o valor do alojamento para os estudantes bolseiros não deverá ser superior ao complemento de alojamento, nos termos do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior.
- b) O segundo princípio base estabelece uma atualização dos restantes valores tendo por referência a atualização do Salário Mínimo Nacional.

Para o ano letivo 2017-2018 foi mantido o mesmo 178/princípio, o qual permite que um estudante bolseiro que, por sua iniciativa, não solicite ficar num quarto individual não pagará mais do que o valor do complemento de alojamento, isto é, 73,36€ por mês. Acresce que, o valor a pagar por estes estudantes é único e não está dependente da tipologia de quarto que lhe venha a ser atribuído.

Candidaturas e colocações

| Número Total de Candidaturas | Colocações | | | |
|------------------------------|------------|----------|----------|-------|
| | 1.ª Fase | 2.ª Fase | 3.ª Fase | Total |
| 561 | 208 | 55 | 35 | 298 |

Em 2017, o número de candidaturas a alojamento continua a evidenciar a elevada procura por parte dos estudantes deslocados. Num total de 561 candidaturas, os SAS apenas conseguiram alojar 298 residentes, o que significa que a procura é 1,88 vezes superior à oferta.

Ocupação das Residências de Estudantes

Os SAS durante o ano de 2017 mantiveram uma ocupação de 100% nas suas residências no Porto, fator que se vem verificando ao longo dos anos e que evidencia a enorme procura de alojamento nesta cidade.

Relativamente às residências em Vila do Conde, verifica-se um aumento gradual da ocupação da residência José Régio que, tendo sido aberta em 2013 com uma pequena redução da ocupação de 63%, vê em 2016 a sua ocupação a ser totalmente preenchida.

No que respeita à residência S. Roque, em consequência o aumento da procura de alojamento em Vila do Conde procedeu-se à sua reabertura em 2015. Nesta residência verifica-se alguma oscilação da ocupação, como consequência da atribuição de alojamento a estudantes que não permanecem a totalidade do ano letivo e da alocação a estudantes internacionais que estão matriculados nas Escolas do *Campus 1* (Porto).

| Residência | 2012-2013 | | 2013-2014 | | 2014-2015 | | 2015-2016 | | 2016-2017 | | 2017-2018 | |
|-------------------|------------|-----------|------------|-----------|------------|-----------|------------|-----------|------------|-----------|------------|-----------|
| | B | NB | B | NB | B | NB | B | NB | B | NB | B | NB |
| Parada Leitão | 79 | 25 | 83 | 21 | 99 | 18 | 106 | 5 | 101 | 3 | 102 | 1 |
| Azenha | 32 | 10 | 32 | 10 | 39 | 5 | 42 | 2 | 43 | 2 | 45 | 1 |
| Bento Carqueja | 12 | 6 | 14 | 4 | 17 | 1 | 13 | 5 | 17 | 2 | 16 | 2 |
| Coelho Neto | 9 | 4 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Gonçalves e Sousa | 30 | 6 | 31 | 9 | 34 | 6 | 38 | 4 | 50 | 2 | 49 | 2 |
| José Régio | - | - | 30 | 7 | 51 | 13 | 46 | 12 | 41 | 38 | 41 | 12 |
| S. Roque | 33 | 7 | - | - | - | - | 9 | 23 | 11 | 15 | 20 | 7 |
| Sub-Total | 195 | 58 | 190 | 51 | 240 | 43 | 254 | 51 | 263 | 62 | 273 | 25 |
| Total | 253 | | 241 | | 283 | | 305 | | 325 | | 298 | |

| Residência | 2012-2013 | | 2013-2014 | | 2014-2015 | | 2015-2016 | | 2016-2017 | | 2017-2018 | |
|-------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| | B | NB | B | NB | B | B | B | NB | B | NB | B | NB |
| Parada Leitão | 76% | 24% | 80% | 20% | 85% | 97% | 97% | 5% | 97% | 3% | 99% | 1% |
| Azenha | 76% | 24% | 76% | 24% | 89% | 96% | 96% | 5% | 96% | 4% | 98% | 2% |
| Bento Carqueja | 67% | 33% | 78% | 22% | 94% | 89% | 89% | 28% | 89% | 11% | 89% | 11% |
| Coelho Neto | 69% | 31% | | | | | | | | | | |
| Gonçalves e Sousa | 83% | 17% | 78% | 23% | 85% | 96% | 96% | 10% | 96% | 4% | 96% | 4% |
| José Régio | | | 81% | 19% | 80% | 52% | 52% | 21% | 52% | 48% | 77% | 23% |
| S. Roque | 83% | 18% | | | | 42% | 42% | 72% | 42% | 58% | 74% | 26% |
| Total | 77% | 23% | 79% | 21% | 85% | 81% | 81% | 17% | 81% | 19% | 92% | 8% |
| Campus 1 (média) | 74% | 26% | 78% | 22% | 88% | 95% | 95% | 12% | 95% | 5% | 97% | 3% |
| Campus 2 (média) | 83% | 18% | 81% | 19% | 80% | 47% | 47% | 46% | 47% | 53% | 73% | 24% |

Da análise da distribuição dos estudantes segundo a sua condição – bolsheiro ou não bolsheiro – é possível verificar a tendência crescente de ocupação das residências do Campus 1 (Porto) por estudantes bolsheiros, ultrapassando em média os 90% no ano 2015 e atingindo em 2017 a percentagem média de 97%.

Relativamente às taxas de ocupação das residências do Campus 2 (Vila do Conde), a sua oscilação decorre, sobretudo, da ocupação das mesmas por estudantes internacionais sem condição de bolsheiros.

Projeto de remodelação de residência: Residência Coelho Neto

A residência de estudantes Coelho Neto encontra-se encerrada desde o ano de 2013 devido à falta de condições de conforto e habitabilidade.

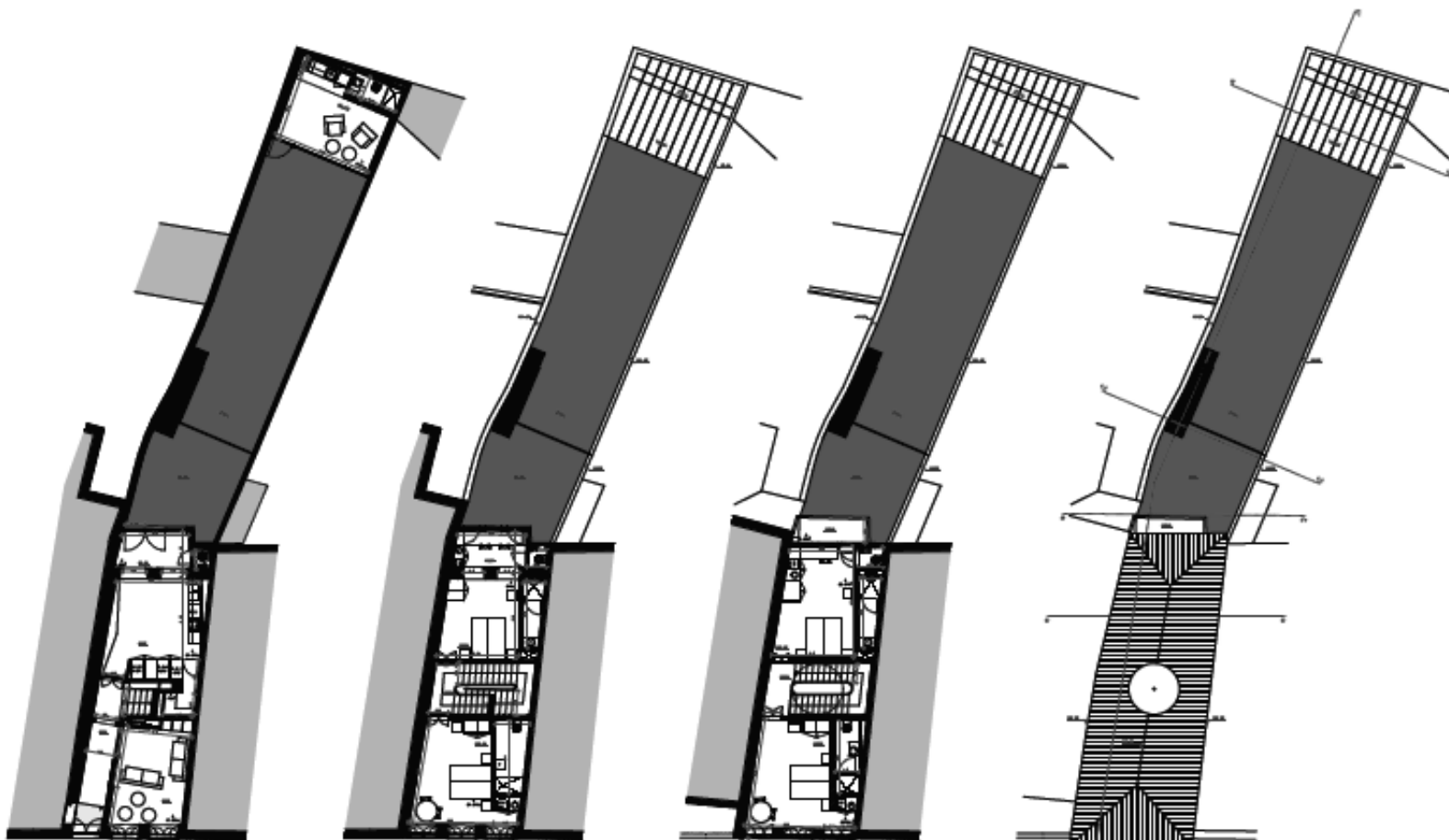
Considerando a carência de alojamento na cidade do Porto, os SAS do P.PORTO concluíram em 2017 a elaboração do projeto de Remodelação da Residência Coelho Neto, prevendo-se a sua reabertura em 2018.

O projeto da “Remodelação da Residência Coelho Neto” apresenta:

- para o Edifício Principal, no piso térreo as áreas funcionais sociais – criação de uma sala comum, cozinha e um sanitário, e nos restantes pisos as áreas funcionais privadas – criação de 4 quartos duplos, com sanitário e área de trabalho;
- uma área de anexo polifuncional ao fundo do lote.

O projeto prevê uma intervenção global de recuperação em todo o edifício e áreas para implementação do programa e criação de condições de habitabilidade e salubridade, sem alteração das suas características estruturais, nem das suas características arquitetónicas principais. No interior do edifício existente, prevê-se a recuperação de todos os elementos em madeira, soalhos, portas e escadas, e substituição de pavimentos e revestimento de paredes no piso térreo. A construção anexa é construída em sistema de estrutura metálica leve, com revestimento interior em pladur composto, e exterior em camarinha de zinco. A caixilharia será igualmente em madeira lacada.

O edifício terá sistema de aquecimento central e restantes especialidades estão compatibilizadas com o novo projeto de arquitetura, cumprindo as normas regulamentares aplicáveis





Um novo conceito de Alojamento

O Plano de Investimentos de Valorização Social do Estudante do P.PORTO, enquadrado na área do Alojamento, incorpora o desenvolvimento de um novo conceito. Um conceito que pretende criar um espaço integrado de bem-estar para os estudantes nas residências e que se concretiza através das seguintes orientações:

- Valorização do conceito de comunidade nas residências;
- Aumento do conforto geral das residências;
- Aumento dos espaços comuns de estudo e de lazer;
- Criação de um novo layout nos quartos, permitindo a concretização de um espaço mais harmonizado – espaço partilhado, mas com espaço próprio para cada estudante;
- Criação de um conceito inovador nas cozinhas: espaço integral próprio para cada estudante (dispensa; frigorífico e congelador);
- Incorporação de um espaço de Saúde e Bem-estar;
- Incorporação de sistema de iluminação de baixo consumo (led);
- Utilização racional dos espaços, permitindo o aumento da capacidade de alojamento;
- Melhoria dos espaços exteriores para usufruto geral dos estudantes.

Em 2017, dando cumprimento ao novo conceito, os SAS realizaram intervenções de requalificação da residência da Azenha e à construção da uma lavandaria na Residência Gonçalves e Sousa.

Os SAS elaboraram em 2017 o projeto de requalificação da residência S. Roque, estando esta intervenção projetada para o ano de 2018.

Projetos de novas Residências: Residência Gil Vicente, Residência D. João IV e Residência do Breyner

Com vista a aumentar a oferta de alojamento aos estudantes do P.PORTO, os SAS do P.PORTO dispõem de um projeto para uma nova residência - Residência Gil Vicente - têm em curso a elaboração do projeto da Residência D. João IV e iniciaram em 2017 deram continuidade aos estudos para a instalação de uma residência na Rua do Breyner.

A necessidade de construção da nova residência de estudantes de Gil Vicente resulta da enorme carência da oferta de alojamento existente no P.PORTO, comparando com as demais instituições de ensino superior.

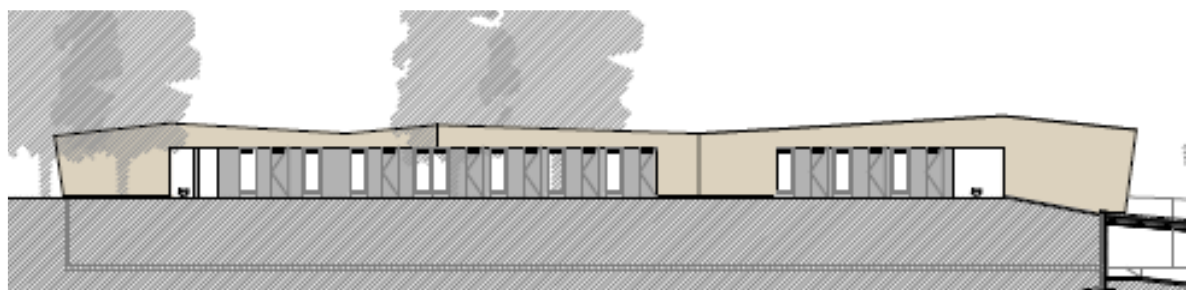
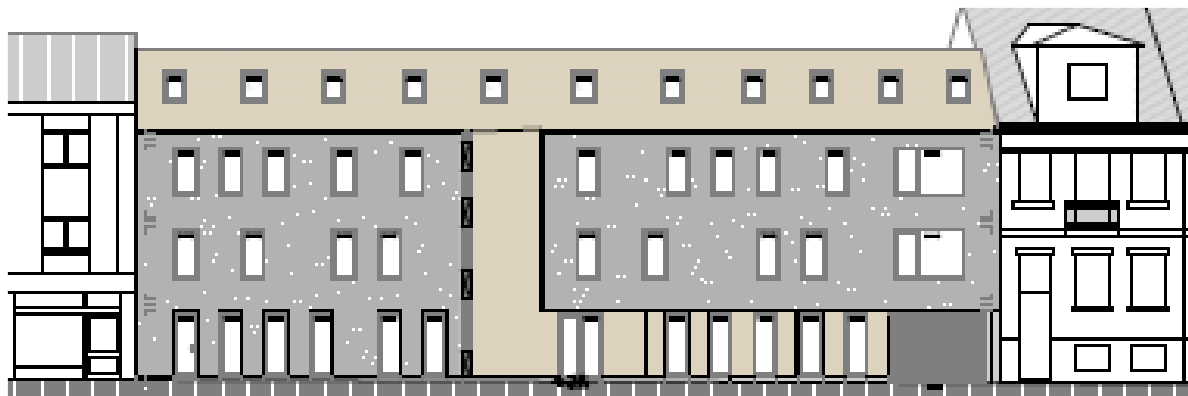
Residência de estudantes Gil Vicente

A residência de estudantes Gil Vicente localizar-se-á na Rua de Gil Vicente, freguesia de Bonfim, concelho de Porto.

O projeto foi concluído em 2015 e, em termos gerais, prevê uma capacidade de 138 camas, distribuídas em 1 quarto triplo, 44 quartos duplos, 44 quartos individuais e 3 quartos para pessoas com mobilidade reduzida, e espaços de uso comum como sejam cozinhas/ kitchenetts; sala de refeições, salas de convívio e salas de estudo.

O custo estimado de construção é de 2.496.276,97€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.





Residência D João IV

A residência D. João IV resultará da recuperação de 3 imóveis localizados na Rua D. João IV, freguesia de Bonfim, concelho de Porto., ao qual se juntou posteriormente um terreno na zona posterior destes imóveis – a Ilha.

Com a reformulação do programa funcional do conjunto edificados, os SAS preveem que os edifícios no seu todo comportem de um modo geral o seguinte programa:

Edifício da Rua D. João IV:

- Piso 0: Cozinha coletiva | Sala de estudo | Sala de convívio
- Piso 1: 4 quartos duplos + 1 simples com wc
- Piso 2: 4 quartos duplos + 1 simples com wc

Edifício de Apoio:

- Piso 0: Zona técnica comum a todos os edifícios | Arrumos | Zona de secagem de roupa, com o devido enquadramento arquitetónico que permita não colocar em causa o aspeto visual do imóvel e configure um espaço de acesso reservado.
- Piso 1: 2 Apartamentos duplos
- Piso 2: Fitness | Lavandaria comum
- Piso 3: 2 Apartamentos duplos, se possível

Logradouro:

- Zona de estar

“Ilhas”:

- 8 Quartos duplos dotados de kitchenette e zona de estar/trabalho
- Equipamento coletivo de lazer



4.

M od er niz aç ão

PROJETO SAS360^o

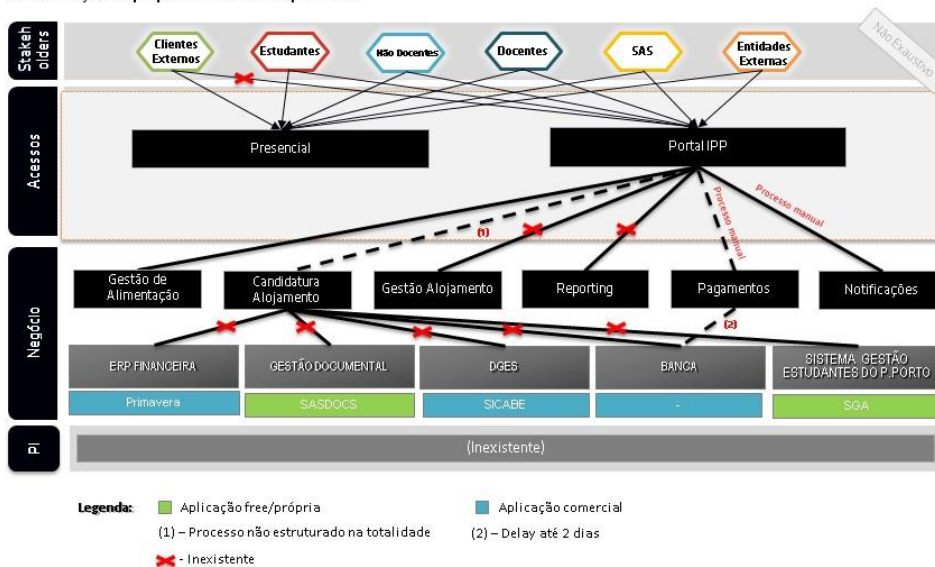
Em 2017 os SAS iniciaram a concretização do projeto SAS360^o resultante da candidatura submetida, e aprovada, no âmbito do PORTUGAL 2020 enquadrada no Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública (SAMA2020).

O projeto **SAS360^o** visa a implementação de 5 dimensões chave:

- **Disponibilização de uma plataforma de software** que permita a integração com os elementos atualmente existentes no IPP, desde a partilha de autenticação até é partilha do parque informático existente sem o prejuízo de ser uma solução escalável e elástica para futuros desenvolvimentos.
- **Implementação de um sistema de pagamentos integrados**, que permitirá aos elementos da comunidade educativa, controlarem a sua conta corrente, visualizarem o histórico de consumos, permitir a abertura a novos meios de pagamento.
- **Implementação de um sistema para gestão de refeições nas cantinas**, este sistema tem como principais objetivos permitir ao SAS o acompanhamento dos contratos de concessão das cantinas, reduzir o tempo de espera desde entrada na cantina até ao pagamento da refeição, aumentar o número de reservas de refeições e incentivar as boas práticas alimentares por parte da comunidade educativa.
- **Implementação de um sistema para gestão de residências**, este sistema possibilitará o controlo de informação de alunos a residências, a criação de novos mecanismos para monitorizar a infraestrutura física, como pedidos de apoio, registo de danos nos equipamentos/quartos, permitir a reconfiguração dos espaços destinados aos estudantes, construir mecanismos de alertas para informação relevantes do domínio de gestão de alojamento, como datas de checkin/checkout, permitir a criação de workflows de controlo de processos, criação de catálogos fotográficos de cada residência e quartos, disponibilização de informação para utentes com mobilidade reduzida.
- **Aplicação para “Smartphones” ipp mobile**, deverá ser implementada uma aplicação para disponibilização nas respetivas lojas “online” de IOS, Android e Windows Phone, que irá permitir aos SAS acompanhar a tendência crescente de utilização de estes novos meios de comunicação, para disponibilizar as principais funcionalidades de cada um dos sistemas anteriores. Assim permitirá à comunidade educativa, funcionalidades como marcação de refeição, pagamento “online” nas linhas de caixa, controlo da conta corrente, mediante o perfil consulta da informação de alojamento, receção de notificações, consulta dos seus dados de aluno, efetuar pedidos de intervenção e incidentes em residências, entre outros.

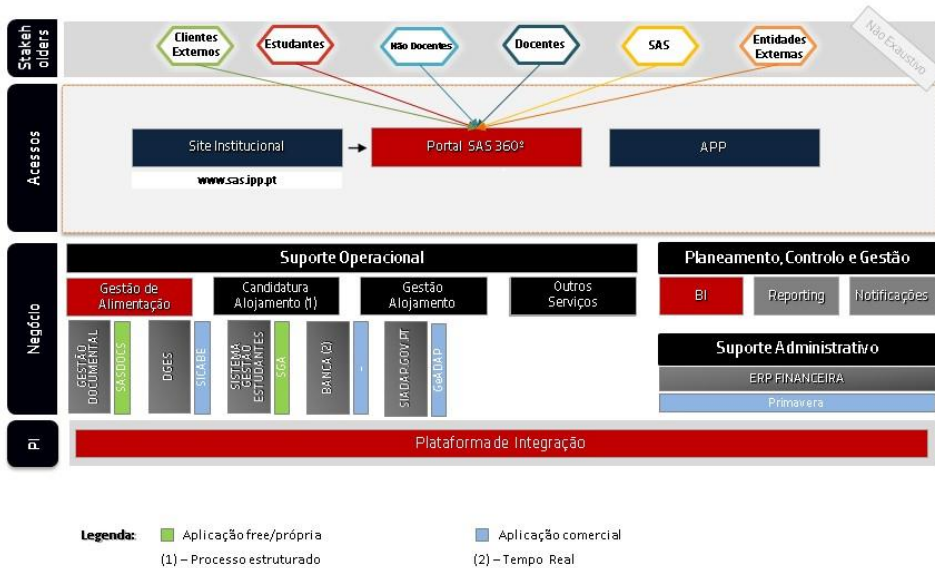
Situação Atual

Os sistemas de gestão de alojamento e alimentação dos SAS do P.PORTO, à semelhança da maioria das entidades, privadas ou públicas, foram sendo desenvolvidos para responder a necessidades prementes de negócio. O resultado é um conjunto desconexo e complexo de ferramentas que os SAS do P.PORTO tem procurado simplificar para os estudantes, através da realização de pequenas melhorias pontuais.



Situação Proposta

O mapeamento das aplicações dos SAS do P.PORTO na arquitetura lógica definida evidencia a evolução proposta para uma solução mais clara e simples.



SITE WWW.SAS.IPP.PT E REDES SOCIAIS

No âmbito da implementação de uma nova política e estratégia de comunicação interna e externa do Politécnico do Porto, abrangendo todas as suas Unidades Orgânicas e Serviços, durante o ano 2017, os SAS deram continuidade ao desenvolvimento do seu site institucional.

O novo site permitiu consolidar a nova imagem e transmitir de uma forma simples mas apelativa informação atualizada e relevante a todos os estudantes.

Foram ainda desenvolvidas e melhoradas outros suportes de comunicação, designadamente: o facebook, ISSUU e Flirck.

TRATAMENTO ARQUIVÍSTICO

Os Serviços de Acção Social do IPP possuem no seu arquivo um volume significativo de documentação acumulada, a qual carece de inventariação e avaliação. Embora a informação se encontre preservada, a sua consulta é uma tarefa difícil de concretizar e o espaço ocupado com documentação é significativo, sendo difícil de gerir eventuais novas incorporações no arquivo, devido à limitação de espaço existente.

Em 2017, os SAS deram continuidade ao procedimento de tratamento arquivístico, com a identificação da documentação a avaliar e seleccionar de forma a preservar somente a informação com valor probatório ou histórico e testemunhal, eliminando assim documentos sem qualquer valor arquivístico, mas que usam recursos valiosos e provocam ruído no momento da recuperação da informação.

5.

*Sa
úd
e e
Be
m-
est
ar*

- SAS – resiNATAL 2016 SAS
- Parceria inovadora reforça aposta na valorização dos diplomados do P.PORTO
- SAS e FAP abrem Novo Ano junto dos Estudantes com um Concerto de Ano Novo
- SAS completam a primeira fase dos Rastreios de Bem-Estar Físico e Mental
- Residências dos SAS já dispõem de um espaço Fitness
- Os SAS criam novo conceito de oferta alimentar – o Menu 4.0
- Estudantes recebem incentivo dos SAS no recomeço do semestre
- Peça a palavra: Celebração dos 30 Anos do Dia Nacional do Estudante
- SAS assumem Compromisso com a Sustentabilidade
- “Peço a palavra”: SAS reúnem célebres figuras da (r)evolução estudantil no Pólo Zero
- Novo Bar na ESS com conceito único no P.PORTO
- Candidatura para aquisição de veículos elétricos marca o arranque do Compromisso com a Sustentabilidade dos SAS
- Parceria com a Águas do Porto: o compromisso com a Sustentabilidade e a Alimentação Saudável
- Passatempo SAS: o concurso fotográfico que te oferece bilhetes para a Queima da Fitas – 08/05/2017
- Estudantes do P. PORTO integram equipa organizadora do Rally de Portugal!
- SAS promovem visita ao parque de assistência do Rally de Portugal
- Transportes e Mobilidade Sustentável
- resiCUP’17 juntou os melhores desportistas das residências P.PORTO
- Já lançámos o nosso canal do YouTube!
- Inscrições para os cursos de defesa pessoal já estão abertas! – 31/05/2017
- Paredes a meias, mais uma iniciativa de projeção dos diplomados P.PORTO em exibição da ESS
- SAS implementam sistema inovador para medir a satisfação dos estudantes
- Dia do Ambiente nos SAS com reforço da Sustentabilidade através de Veículos Elétricos
- TEDxISCAP: o grande evento de partilha livre de ideias conta com o apoio dos SAS
- Rally de Portugal: Marshall dos SAS do P.PORTO recebe prémio de “Melhor registo fotográfico do Rally”
- Associação Académica da Madeira visita os SAS
- TEDxISCAP 2017: mais uma edição de sucesso em parceria com os SAS
- Bar da Escola de Saúde aberto 24 horas –
- resi.Festa de S.João celebra o final do ano letivo com estudantes
- SAS apoiam, pelo segundo ano consecutivo, a presença de estudantes no CURTAS
- Bar da ESS: SAS mantêm preços sociais do novo conceito de oferta alimentar
- Curso de Defesa Pessoal: “O feedback dos participantes tem sido excelente”, reforça o professor e nosso estudante Nuno Dias
- Agora podes aceder aos teus resultados dos Rastreios de Saúde e Bem-estar!

- SAS acolhem atletas do Campeonato Europeu Universitário de Futebol
- Um novo serviço: pequenos-almoços dos SAS chegam diariamente aos atletas nas Residências
- Em 2017/2018, os SAS continuam a aumentar o número de camas disponíveis para os estudantes do P.PORTO
- SAS recebem estudantes deslocados em especial sessão de acolhimento
- Café-Concerto da ESMAE abre com imagem e conceito renovados
- ESTG contou com a presença dos SAS na sessão de acolhimento
- Resi.24 garante apoio non-stop aos nossos estudantes residentes
- Estudantes residentes recebem dos SAS um presente de boas-vindas
- Residências dos SAS em Vila do Conde contam com dezenas de caras novas
- 2.ª Edição Prémio de Voluntariado Universitário | Santander Universities
- Riscos e Desafios está de regresso às escolas do P.PORTO
- "ATITUDE - Curso de Defesa Pessoal" arranca no próximo mês
- Segurança na Asprela - SAS do P.PORTO propõem Comissão
- SAS organizam novos Rastreios de Saúde e Bem-Estar para todos os estudantes
- SAS.Form disponibiliza Cursos de Línguas gratuitos para todos os estudantes
- opAS em ação: curso de SPSS disponível para todos os estudantes P.PORTO
- "sentido coletivo que é verdadeiramente singular" – Marcelo Rebelo de Sousa no P.PORTO
- Comitiva da Finlândia visita modelo de alojamentos dos SAS do P.PORTO
- SAS voltam a reunir comunidade de estudantes residentes no tradicional resi.MAGUSTO
- MOVE | Students Runners - o grupo de corrida dos SAS e AE's
- Consultas de nutrição dos SAS ajudam estudantes a melhorar performance nos estudos
- Rastreios de Saúde e Bem-estar em destaque nas escolas do P.PORTO
- SAS do P.PORTO integram Projeto Europeu European Student Card

6.

**Orç
am
ent
o
Par
tici
pati
vo**

SERVIÇOS
DE AÇÃO
SOCIAL

No âmbito da estratégia global de reforço da participação dos estudantes nos processos de decisão e gestão de recursos, os Serviços de Acção Social do Politécnico do Porto, entenderam conferir prioridade a uma nova iniciativa – a promoção de um Orçamento Participativo.

O Orçamento Participativo da Acção Social (opAS) é um instrumento democrático que permite que qualquer estudante do P.PORTO intervenha responsabilmente nas atividades a desenvolver, através do envio de propostas de projetos e escolha dos projetos a implementar (votação on-line).

Com esta iniciativa pretende-se manter uma gestão próxima entre todos os estudantes e a Acção Social do P.PORTO, na procura de soluções e novas ideias, fomentando um espírito cívico, onde as preocupações individuais sejam integradas no bem público comum, reforçando a responsabilidade e formação integral de todos os estudantes envolvidos e, ainda, contribuindo para a qualidade da cultura democrática.

A Acção Social do P.PORTO pretende a concretização dos seus objetivos através da proximidade real, olhar crítico, participação ativa, melhoria e inovação na ação. O opAS é coordenado por uma Comissão onde está presente o Conselho de Acção Social, o Provedor do Estudante e um representante de cada Associação de Estudantes.

Em 2017 foi possível materializar uma ideia em prol do bem comum:

Um programa de formação gratuito destinado a todos os estudantes P.PORTO, assim foi desenhado o projeto vencedor do opAS, o SAS.Form. Este consiste no apoio de um conjunto de cursos extracurriculares, das mais diversificadas áreas educativas, que sejam uma mais-valia e complementem a formação. Durante o ano de 2017 foram ministrados gratuitamente aos estudantes do P.PORTO os seguintes cursos:

- Business in a Box | B-Box
- Curso de Línguas: Alemão Iniciação
- Curso de Línguas: Inglês Intermédio
- Curso de Línguas: Inglês Técnico na Área da Engenharia
- Curso de Línguas: Inglês Técnico na Área da Saúde

7.

Valorização

PAREDES A MEIAS

Os Serviços de Acção Social, em 2017, deram continuidade ao seu projeto cultural intitulado “Paredes a meias”, desta vez no Bar da ESS e no Café Concerto Francisco Beja.

Este projeto pretende promover, em todo o universo do Politécnico do Porto, iniciativas culturais e sociais que facilitem, valorizem e reforcem a interligação entre as diferentes escolas e a correlação dos seus públicos.

Este projeto prevê uma itinerância por diversos espaços, assim como a participação de vários ex-alunos, convidados a intervir nos espaços públicos, ampliando desse modo a visibilidade dos seus trajetos artísticos.

Espera-se que a oferta cultural diversificada e o contágio dos futuros criadores dotem esses locais de uma ambivalência que possibilite ir além dos serviços que prestam.





8.

Outras ações

APOIOS

CURTAS VILA DO CONDE



É missão do SAS do P.PORTO valorizar o estudante nas suas múltiplas dimensões, promovendo iniciativas de acesso e aproximação ao horizonte cultural.

Os Serviços de Acção Social do P.PORTO apoiaram a presença de estudantes dos cursos de Audiovisual e de Multimédia do Departamento de Artes da Imagem da Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo (coordenados pelo professor Nuno Tudela) na 25.ª edição do Curtas Vila do Conde –

Festival Internacional de Cinema, através do alojamento na residência de São Roque.

Esta foi uma ação integrada numa política de apoio e encorajamento à realização pessoal, intelectual e cultural do estudante P.PORTO.

O Curtas é o maior festival de curtas-metragens do país e um dos maiores da Europa, referência e ponto de encontro para criadores e público.

TRANSPORTE DE ESTUDANTES ENTRE O CAMPUS 1 E O CAMPUS 2

Na sequência extinção da Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão (ESEIG), alguns cursos ministrados até à data nessa Escola foram reafectos ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP) e Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP).

Em face da distância entre o Campus 2 (Vila do Conde) e o Campus 1 (Porto) ser significativa, assim como o encargo de que o transporte representa, situação à qual os estudantes são alheios, os SAS disponibilizaram desde o início do ano letivo 2017-2018 transporte para todos os estudantes abrangidos por esta reafecção, de modo que tal não representasse um encargo adicional para os mesmos.

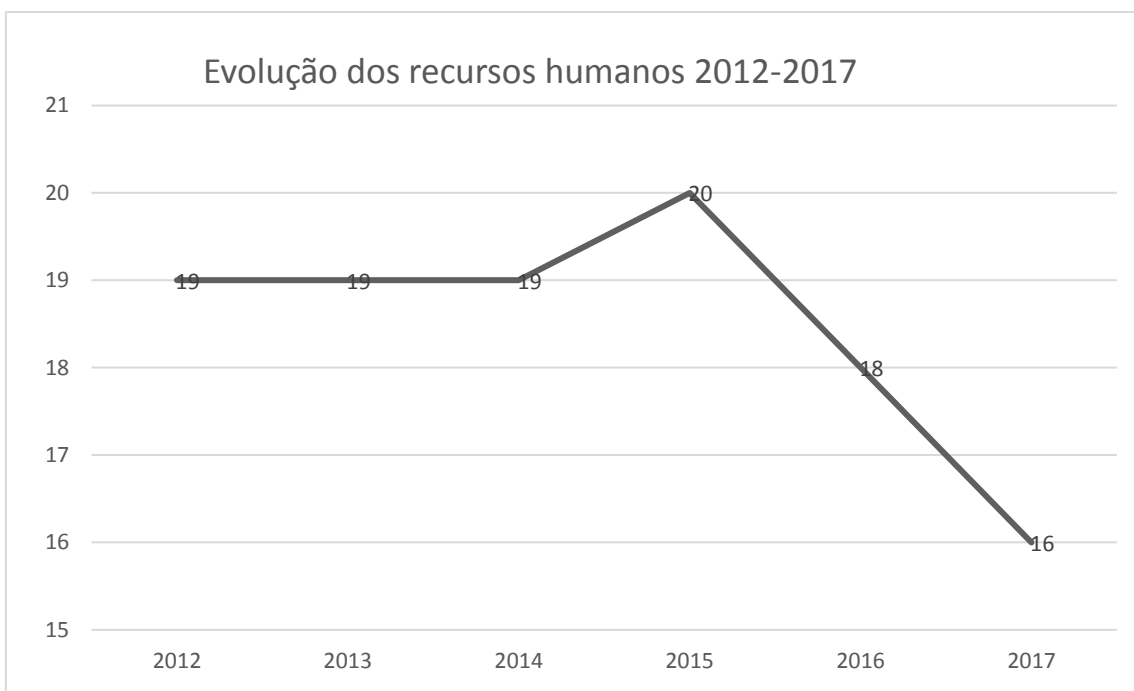
9.

As Pes soa s

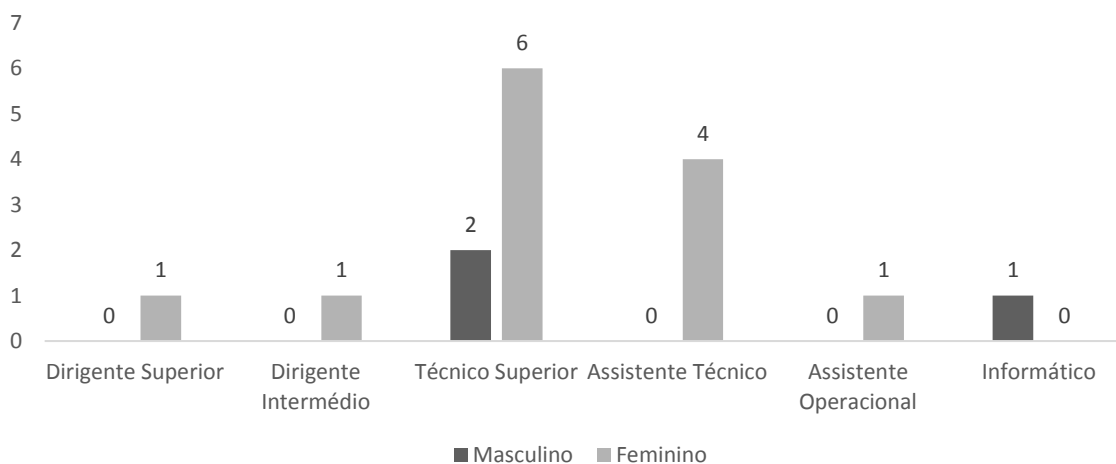
Uma equipa motivada e envolvida com a organização é fator decisivo para o sucesso das organizações. É assim que se caracteriza a coesa e comprometida equipa dos SAS do P.PORTO. Uma equipa que superou metas, mesmo em condições adversas, e que se afirma com o princípio:

A ação social somos todos nós!

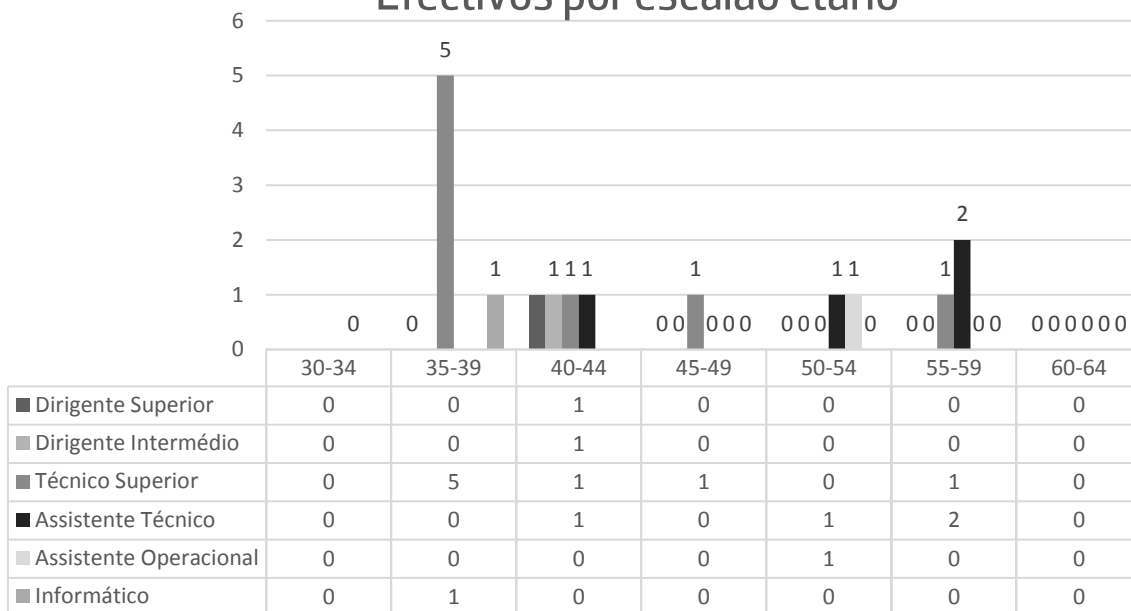
Comprometemo-nos, envolvemo-nos e trabalhamos continuamente por fazer mais e melhor!



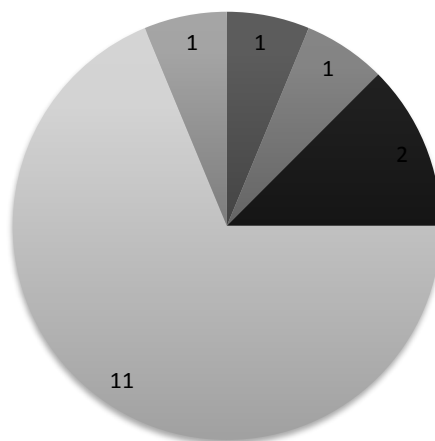
Recursos humanos por grupo profissional e género



Efectivos por escalão etário



Trabalhadores por habilitação literária



■ 4 anos de escolar. ■ 6 anos de escolar. ■ 9.º ano ou equiv.
 ■ 12.º ano ou equiv. ■ Licenciatura ■ Mestrado

10.

***Rec
urso
s
Fina
ncei
ros***

Modelo Geral de Financiamento

As bases do financiamento da Ação Social no Ensino Superior encontram-se reguladas pela Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto. Sendo o Diploma que regula a presente matéria, importa evidenciar as principais dimensões com impacto nos SAS do P.PORTO.

Compromisso, Objetivos e Meios

- O Estado compromete-se a *garantir a existência de um sistema de ação social que permita o acesso ao ensino superior e a frequência das suas instituições a todos os estudantes.*
(n.º 1 do artigo 18.º)
- *A Ação Social garante que nenhum estudante será excluído do subsistema do ensino superior por incapacidade financeira.*
(n.º 2 do artigo 18.º)
- *“O Estado investirá na ação social escolar e nos apoios educativos, consolidando e expandindo as infraestruturas físicas, nomeadamente privilegiando a construção de residências e cantinas”, prevendo que o “financiamento dos serviços de ação social nas instituições de ensino superior é fixado por decreto-lei, através de uma fórmula calculada com base em critérios de equidade, eficiência e bom desempenho”*
(n.º 2 e 3 do artigo 19.º)

Ação Social Escolar

1. *No âmbito do sistema de acção social escolar, o Estado concede apoios diretos e indiretos geridos de forma flexível e descentralizada.*
2. *O apoio social directo efectua-se através da concessão de bolsas de estudos.*
3. *O apoio social indirecto pode ser prestado para:*
 - a. *Acesso à alimentação e ao alojamento;*
 - b. *Acesso a serviços de saúde;*
 - c. *Apoio a actividades culturais e desportivas;*
 - d. *Acessos a outros apoios educativos.*

No domínio específico do financiamento da Ação Social há que distinguir duas áreas de missão distintas: Apoios Sociais Diretos e Apoios Sociais Indiretos.

Os montantes e modalidades de apoio inerentes à área dos Apoios Sociais Diretos são fixadas por diploma específico, existindo uma atribuição direta ao estudante, mediante a avaliação dos SAS do P.PORTO.

Na área dos Apoios Sociais Indiretos, atendendo à multiplicidade de domínios legalmente tipificados, a especificação do modelo de financiamento não está totalmente regulamentado, sendo que de acordo com o artigo 24º, o acesso aos serviços de alimentação e de alojamento seriam “subsidiados de acordo com a fórmula a definir por portaria conjunta dos Ministros das Finanças e de Ciência e do Ensino Superior”.

Apesar do compromisso e princípios previstos na lei de bases de financiamento, na última década, não tem existido uma clarificação sobre a existência de um modelo de financiamento equilibrado e equitativo para a Ação Social, sobretudo quando é realizada uma análise comparativa no Ensino Superior Público.

Financiamento dos SAS do P.PORTO

Os SAS do P.PORTO, face à sua dimensão e comparativamente a outras entidades de natureza semelhante, têm uma situação de subfinanciamento, ao nível das receitas gerais estado, recorrendo a receitas próprias ou transferências diretas do P.PORTO para custear despesas gerais de funcionamento e investimento.

O orçamento dos SAS do P.PORTO é subdividido em três fontes de financiamento:

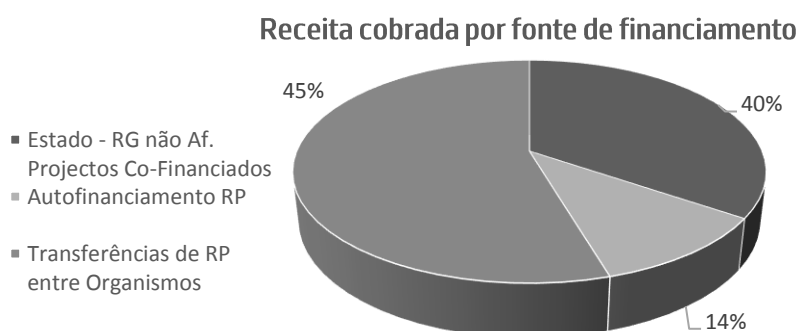
- a. As dotações do **Orçamento de Estado**, fonte de financiamento 311, atribuído através da dotação global determinada para o P.PORTO;
- b. As **Receitas Próprias**, fonte de financiamento 510, geradas pela atividade dos serviços prestados;
- c. **Transferências de Serviços e Fundos Autónomos**, fonte de financiamento 540, que na sua essência decorre da afetação de um valor de propinas do P.PORTO.

Análise Orçamental

A Receita

O planeamento e arrecadação de receita em 2017, centrou-se na adoção dos princípios de boa gestão e no desenvolvimento dos procedimentos necessários à boa cobrança dos serviços concretizados de natureza pública.

Da análise à receita cobrada em 2017, por fonte de financiamento, verifica-se que as atividades dos SAS do P.PORTO são financiadas em 40% por Orçamento do Estado, sendo o remanescente proveniente de Receitas Próprias e das Transferências do Instituto Politécnico do Porto.



| Fonte de Financiamento | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|------------------|------------------|
| Orçamento de Estado | 616.445,00 € | 822.670,00 € | 793.588,00 € | 816.532,00 € | 856.215 € | 881.406 € |
| Receitas Próprias | 432.792,37 € | 307.996,92 € | 292.645,17 € | 283.612,59 € | 271.078 | 304.249 |
| Transferências | 570.000,00 € | 50.584,12 € | 404.975,48 € | 101.550,00 € | 1.355.025 € | 977.542 € |
| TOTAL | 1.619.237,37 € | 1.181.251,04 € | 1.491.208,65 € | 1.201.694,59 € | 2.482.318 | 2.163.198 |

Numa análise comparativa face ao ano de 2016 dos recebimentos, há que referenciar a manutenção do reforço extraordinário do orçamento dos SAS realizado pelo P.PORTO para o Plano de Investimento em Infraestruturas de Valorização Social.

Importa, ainda, evidenciar o crescimento das Receitas Próprias, em cerca de 30 mil euros, face a 2016.

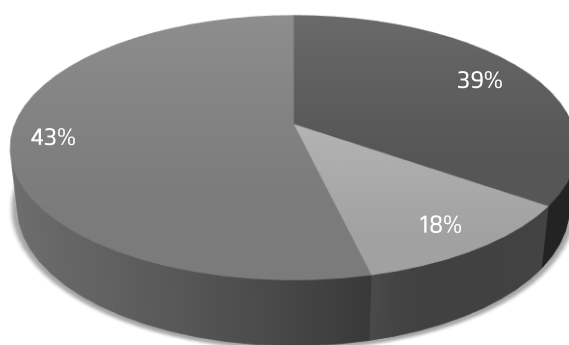
| Recebimentos de gerência por fonte de financiamento | 2017 | | 2016 | |
|---|--------------------|-------------|--------------------|-------------|
| | Valor | % | Valor | % |
| (1) Dotações orçamentais (FF 311) | 881.406 € | 40% | 856.215 € | 68% |
| (2) Receitas próprias | 304.249 | 14% | 271.078 € | 24% |
| (3) Transferências do IPP | 977.542 € | 45% | 1.355.025 € | 8% |
| (4) Sub-total (1+2+3) | 2.163.198 € | 100% | 2.482.318 € | 100% |
| (5) Saldos da gerência anterior | 3.101.741€ | --- | 3.080.457 € | --- |
| (6) Total recebimentos do exercício (4+5) | 5.264.939 € | | 5.562.775 € | |

A Despesa

A assunção de compromissos e a realização de despesas pelos SAS do P.PORTO foram executadas de acordo com o princípio da economia, eficiência e eficácia. A economia, a eficiência e a eficácia consistiram na utilização do mínimo de recursos que assegurem os adequados padrões de qualidade, na promoção do acréscimo de produtividade e na utilização dos recursos mais adequados para atingir os resultados dos objetivos propostos.

Em 2017, por fonte de financiamento, a despesa paga acompanha o princípio subjacente à estrutura da receita verificando-se que as atividades dos SAS do P.PORTO foram financiadas em 38,74% (em 2016 foi de 54%) por Orçamento de Estado, sendo o remanescente proveniente de Receitas Próprias 17,94% (em 2015 foi de 11%) e das Transferências do Instituto Politécnico do Porto 43,04% (em 2015 foi de 35%).

Despesa por fonte de financiamento



■ (1) Orçamento do Estado (FF 311) ■ (2) Receita Própria ■ (3) Transferências (P.PORTO)

A despesa paga, quando comparada com a despesa dos anos anteriores, verificara-se aumentou substancialmente. Esta situação decorre do aumento do orçamento dos SAS, do ano de 2015 para 2016, que se manteve em 2017 (orçamento duplicou). Este aumento fundamenta-se na necessidade, em função do Plano de Atividades apresentado, de realizar melhorias em várias dimensões da Ação Social.

| | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| CORRENTES (PESSOAL) | 428.543 € | 337.497 € | 367.580 € | 391.601 € | 413.371 € | 379.944 € | 364.455 € |
| CORRENTES (OUTRAS) | 672.298 € | 427.741 € | 499.057 € | 771.813 € | 600.541 € | 1.317.465 € | 1.456.594 € |
| CAPITAL | 255.286 € | 577.158 € | 291.994 € | 279.512 € | 96.676 € | 763.625 € | 352.478 € |
| TOTAL | 1.356.127 € | 1.342.396 € | 1.158.631 € | 1.442.926 € | 1.110.588 € | 2.461.034 € | 2.173.527 € |

Os SAS, por não disporem do número necessário de trabalhadores para assegurar todas as valências da ação social escolar, têm que recorrer à contratação pública de serviços externos, quer para apoiar na gestão da concessão das Unidades de Alimentação, quer para apoiar na Residência de Estudantes.

Na prossecução da sua atividade na área da alimentação, os SAS, através de um contrato de concessão, asseguram o fornecimento de refeições nas cantinas e nas cafetarias instaladas nas diferentes Escolas que compõem o P.PORTO. Aos SAS compete, nesta área de atividade, as atividades de gestão, de definição do conceito e modelo, de auditoria e controlo da segurança alimentar, as ações tendentes a melhorar o serviço prestado pelo concessionário e as ações de conservação e melhoria das condições físicas.

Na gestão das Residências de Estudantes, os SAS asseguram a manutenção dos imóveis, equipamentos e redes, a realização de obras de beneficiação, a gestão das candidaturas e colocações dos estudantes, a promoção da segurança, do conforto e do bem-estar dos residentes, a adoção de medidas de racionalização e eficiência energética, o cumprimento dos regulamentos aprovados, a realização de pequenas formações e workshops temáticos, bem como a organização de convívios anuais de acolhimento e despedida dos residentes.

Receita e Despesa

Ao longo da execução do ano de 2017 existiu um equilíbrio entre a receita (recebimentos) e Despesa (pagamentos), decorrente de uma execução equilibrada.

Análise Patrimonial

Da análise ao Balanço dos SAS do P.PORTO importa realçar um ativo líquido de 10.736 mil euros versus um total do passivo ascende a 2.199 mil euros, dos quais 2.154 mil euros correspondem a acréscimos e diferimentos.

Ativo Líquido

Em 2017, o ativo líquido, no valor total de 10.736 mil euros, espelha, relativamente a 2016, um acréscimo de 130 mil euros.

O ativo fixo corpóreo, que corresponde aos imobilizados tangíveis, móveis ou imóveis, que os SAS do P.PORTO utilizam no âmbito da sua atividade operacional representam 70% do ativo líquido total. As imobilizações corpóreas com maior expressividade no balanço são os terrenos, edifícios e o equipamento básico.

O saldo final dívidas a terceiros inclui uma provisão para cobrança duvidosa, no valor de 91 mil euros, resultante de uma sentença proferida pelo acórdão da 4ª Vara Criminal do Porto, com processo executivo mas cujas diligências efetuadas apontam para o risco de incobrabilidade da dívida.

As disponibilidades representam 30% do ativo líquido e correspondem a depósitos na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E e a depósitos em instituições financeiras.

Fundos Próprios e Passivo

Comparativamente com o ano de 2016, verifica-se uma variação positiva de 1,23% justificada pelo aumento das reservas decorrentes de transferência de activos e pelos resultados líquidos positivos do exercício.

O total do passivo dos SAS do P.PORTO cresceu face a 2016, justificado pelo aumento dos proveitos diferidos relacionado com as transferências do Instituto Politécnico do Porto.

De realçar que o valor dos proveitos diferidos, num total de 2.102 mil euros compreende subsídios ao investimento, provenientes de transferências de capital, financiados pelo orçamento geral do estado ou comunitário acumulados. Os movimentos em 2017 espelham o reconhecimento dos proveitos provenientes de transferências entre organismos e pelo reconhecimento dos proveitos extraordinários na exata proporção com que os bens de investimento foram são amortizados.

As dívidas a terceiros espelhadas no passivo em outros credores espelham os depósitos de cauções entregues pelos estudantes no momento da celebração dos contratos de alojamento e as cauções entregues no âmbito dos contratos celebrados ao abrigo da contratação pública.

Análise Económica

Estrutura dos Proveitos e Ganhos

No ano de 2017 assistiu-se a um crescimento do valor das vendas e prestação de serviços (20 mil euros), mantendo-se o mesmo nível de transferências entre organismos (FF 540), ou seja, com a transferência proveniente do Instituto Politécnico do Porto para o Plano de Investimento em Infraestruturas de Valorização Social.

A realçar a estabilidade dos proveitos de alojamento, onde taxa média de ocupação manteve-se 100%.

Estrutura dos Custos e Perdas

Em 2017, os custos operacionais representaram 99% do total dos custos das atividades dos SAS do P.PORTO.

Encontrando maior expressividade os custos com Fornecimentos e Serviços Externos, que representam 40% do total dos custos, na sua maioria imputados às unidades de alojamento para os quais concorrem os contratos de segurança, higiene e limpeza, energia, manutenção e conservação e reparação.

Resultados do Exercício

Os SAS do P.PORTO apresentam a 31 de dezembro de 2017, um resultado líquido do exercício positivo de 121 mil euros (2016: 189 mil euros). A variação nos resultados é justificada pelo crescimento dos proveitos operacionais com as transferências do Instituto Politécnico do Porto e pela redução dos proveitos das aplicações financeiras.

9.

***Fa
ct
os
e
Nú
me
ro
s***

| APOIOS SOCIAIS DIRETOS | 2017 | 2016 |
|---|-------------|-------------|
| Candidatos | 7.140 | 6.999 |
| Bolseiros | 5.025 | 5.201 |
| Encargos com bolsas de estudo e auxílios (previsão até final do ano letivo) | 9.187.785 | 9.332.133 |
| APOIOS SOCIAIS INDIRETOS: ALIMENTAÇÃO | | |
| Número de unidades alimentares (cantinas) | 7 | 7 |
| Número de refeições servidas | 304.755 | 247.322 |
| APOIOS SOCIAIS INDIRETOS: ALOJAMENTO | | |
| Número de residências | 6 | 6 |
| Número de camas | 319 | 317 |
| Número de estudantes alojados | 330 | 325 |
| Taxa média de ocupação | 100% | 100% |
| RECURSOS FINANCEIROS | | |
| Receita cobrada | 2.163.198 € | 2.482.318 € |
| Despesa executada | 2.173.527 € | 2.461.034 € |
| Despesa Capital | 352.478 € | 763.625 € |
| PESSOAS | | |
| Número de efetivos | 16 | 18 |

10.

**B
al
an
ço**

RELATÓRIO E CONTAS

2017

| Código das contas POC Educação | Activo | 2017 | | | 2016 |
|--------------------------------|---|----------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| | | AB | AP | AL | |
| | Imobilizado: | | | | |
| | Imobilizações incorpóreas: | | | | |
| 443 | Imobilizações em curso de imobilizações incorpóreas | 16.543,50 | | 16.543,50 | 10.455,00 |
| | | <u>16.543,50</u> | <u>0,00</u> | <u>16.543,50</u> | <u>10.455,00</u> |
| | Imobilizações corpóreas: | | | | |
| 421 | Terrenos e recursos naturais | 738.220,89 | | 738.220,89 | 738.220,89 |
| 422 | Edifícios e outras construções | 7.584.861,18 | 1.473.759,58 | 6.111.101,60 | 6.011.116,15 |
| 423 | Equipamento básico | 1.430.625,24 | 1.094.296,04 | 336.329,20 | 361.355,70 |
| 424 | Equipamento de transporte | 57.363,70 | 57.363,70 | 0,00 | 0,00 |
| 425 | Ferramentas e utensílios | 273,04 | 273,04 | 0,00 | 0,00 |
| 426 | Equipamento administrativo | 315.615,71 | 299.560,69 | 16.055,02 | 14.667,97 |
| 429 | Outras imobilizações corpóreas | 434.957,53 | 269.072,69 | 165.884,84 | 173.268,86 |
| 442 | Imobilizações em curso de imobilizações corpóreas | 175.514,40 | | 175.514,40 | 94.149,90 |
| | | <u>10.737.431,69</u> | <u>3.194.325,74</u> | <u>7.543.105,95</u> | <u>7.392.779,47</u> |
| | Dividas de terceiros – Curto prazo | | | | |
| 211 | Cientes, c/c | 5.303,30 | | 5.303,30 | 5.991,38 |
| 213 | Utentes, c/c | 24.234,77 | | 24.234,77 | 29.409,95 |
| 24 | Estado e outros entes públicos | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 26 | Outros devedores | 99.776,24 | 91.529,80 | 8.246,44 | 9.258,73 |
| | | <u>129.314,31</u> | <u>91.529,80</u> | <u>37.784,51</u> | <u>44.660,06</u> |
| | Títulos Negociáveis | | | | |
| 15 | Títulos Negociáveis | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 18 | Outras aplicações de Tesouraria | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| | | <u>0,00</u> | | <u>0,00</u> | <u>0,00</u> |
| | Depósitos em instituições financeiras e caixa | | | | |
| 12 | Depósitos em instituições financeiras | 3.135.987,76 | | 3.135.987,76 | 3.154.111,93 |
| 11 | Caixa | 0,45 | | 0,45 | 0,00 |
| | | <u>3.135.988,21</u> | | <u>3.135.988,21</u> | <u>3.154.111,93</u> |
| | Acréscimos e diferimentos | | | | |
| 271 | Acréscimos de proveitos | 112,63 | | 112,63 | 120,02 |
| 272 | Custos diferidos | 2.170,17 | | 2.170,17 | 2.809,30 |
| | | <u>2.282,80</u> | | <u>2.282,80</u> | <u>2.929,32</u> |
| | Total de amortizações | | 3.194.325,74 | | |
| | Total de provisões | | 91.529,80 | | |
| | Total do activo | <u>14.021.560,51</u> | <u>3.285.855,54</u> | <u>10.735.704,97</u> | <u>10.604.935,78</u> |

| Código das contas POC Educação | Fundos próprios e passivo | 2017 | | 2016 |
|--------------------------------|--|---------------------|----------------------|----------------------|
| | | | | |
| | Fundos próprios | | | |
| 51 | Património | 5.070.122,13 | | 5.070.122,13 |
| | | <u>5.070.122,13</u> | | <u>5.070.122,13</u> |
| 577 | Reservas decorrentes da transferência de activos | 826.760,99 | | 826.760,99 |
| | | <u>826.760,99</u> | | <u>826.760,99</u> |
| 59 | Resultados transitados | 2.518.597,35 | | 2.329.388,61 |
| 88 | Resultado líquido do exercício | 121.358,73 | | 189.208,74 |
| | | <u>2.639.956,08</u> | | <u>2.518.597,35</u> |
| | Passivo: | | | |
| 29 | Provisões | 0,00 | | 0,00 |
| | | <u>0,00</u> | | <u>0,00</u> |
| | Dividas a terceiros - Curto prazo | | | |
| 221 | Fornecedores c/c | | 83,41 | 289,41 |
| 252 | Credores pela execução do orçamento | | 0,00 | 0,00 |
| 2611 | Fornecedores de Imobilizado c/c | | 0,00 | 0,00 |
| 24 | Estado e outros entes públicos | | 0,00 | 0,00 |
| 26 | Outros credores | | 44.575,87 | 52.370,66 |
| | | | <u>44.659,28</u> | <u>52.660,07</u> |
| | Acréscimos e diferimentos: | | | |
| 273 | Acréscimos de custos | | 51.698,09 | 69.202,09 |
| 274 | Proveitos diferidos | | 2.102.508,40 | 2.067.593,15 |
| | | | <u>2.154.206,49</u> | <u>2.136.795,24</u> |
| | Total dos fundos próprios e passivo | | <u>10.735.704,97</u> | <u>10.604.935,78</u> |

11.

***De
mo
nst
raç
ão
de
Res
ulta
dos***

RELATÓRIO E CONTAS

2017

| Código das contas POC Educação | Custos e perdas | 2017 | | 2016 | |
|--------------------------------|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 62 | Fornecimentos e serviços externos | 789.107,42 | | 719.723,41 | |
| | Custos com o pessoal: | | | | |
| 641+642 | Remunerações | 299.507,27 | | 306.138,63 | |
| 643 a 648 | Encargos sociais | 58.208,11 | | 68.297,99 | |
| 649 | Outros | 500,00 | | 0,00 | |
| 63 | Transferências correntes concedidas e prestações sociais | <u>557.611,88</u> | 1.704.934,68 | <u>578.603,10</u> | 1.672.763,13 |
| 66 | Amortizações do exercício | 283.516,55 | | 316.688,08 | |
| 67 | Provisões do exercício | | 283.516,55 | | 316.688,08 |
| 65 | Outros custos e perdas operacionais (A) | <u>168,53</u> | <u>168,53</u> | | <u>398,99</u> |
| | | | 1.988.619,76 | | 1.989.850,20 |
| 68 | Custos e perdas financeiras (C) | <u>1.523,57</u> | <u>1.523,57</u> | | <u>354,13</u> |
| | | | 1.990.143,33 | | 1.990.204,33 |
| 69 | Custos e perdas extraordinárias (E) | <u>1.818,03</u> | <u>1.818,03</u> | | <u>12.864,97</u> |
| | | | 1.991.961,36 | | 2.003.069,30 |
| 88 | Resultado líquido do exercício | <u>121.358,73</u> | <u>121.358,73</u> | <u>189.208,74</u> | <u>189.208,74</u> |
| | | | 2.113.320,09 | | 2.192.278,04 |

| Código das contas POC Educação | Proveitos e ganhos | 2017 | | 2016 | |
|--------------------------------|---|---------------------|------------------|---------------------|------------------|
| 71 | Vendas e prestações de serviços: | | | | |
| 711 | Vendas | 0,00 | | 0,00 | |
| 712 | Prestações de serviços | <u>263.331,02</u> | 263.331,02 | <u>243.365,22</u> | 243.365,22 |
| 72 | Impostos e taxas | 45,00 | | 10,00 | |
| | Variação da produção | | | | |
| 75 | Trabalhos para a própria entidade | | | | |
| 73 | Proveitos suplementares | 24.562,07 | | 821,89 | |
| 74 | Transferências e subsídios correntes obtidos: | | | | |
| 741 | Transferências - Tesouro | | | | |
| 742 e 743 | Outras | 1.739.022,03 | | 1.860.174,20 | |
| 76 | Outros proveitos e ganhos operacionais (B) | <u>1.763.629,10</u> | 1.763.629,10 | <u>1.861.006,09</u> | 1.861.006,09 |
| | | | 2.026.960,12 | | 2.104.371,31 |
| 78 | Proveitos e ganhos financeiros (D) | <u>904,13</u> | <u>904,13</u> | <u>1.655,38</u> | <u>1.655,38</u> |
| | | | 2.027.864,25 | | 2.106.026,69 |
| 79 | Proveitos e ganhos extraordinários (F) | <u>85.455,84</u> | <u>85.455,84</u> | <u>86.251,35</u> | <u>86.251,35</u> |
| | | | 2.113.320,09 | | 2.192.278,04 |
| | Resumo | | 2017 | | 2016 |
| | Resultados operacionais: (B)-(A)= | | 38.340,36 | | 114.521,11 |
| | Resultados financeiros: (D)-(C)= | | -619,44 | | 1.301,25 |
| | Resultados correntes: (D)-(C)= | | 37.720,92 | | 115.822,36 |
| | Resultado líquido do exercício: (F)-(E)= | | 121.358,73 | | 189.208,74 |

12.

***Dem
onst
raçã
o de
Flux
os
de
caix
a***

| Código | | | Recebimentos | | | |
|----------|-------|--------|---|--------------|--|--------------|
| Capítulo | Grupo | Artigo | | | | |
| | | | Saldo da gerência anterior | | | |
| | | | Execução orçamental - Fundos Próprios | | | |
| | | | De dotações orçamentais - FF 313 | | | |
| | | | 211.451,95 | 211.451,95 | | |
| | | | De receitas próprias | | | |
| | | | Na posse do serviço FF 520 | | | |
| | | | 2.890.289,32 | 2.890.289,32 | | 3.101.741,27 |
| | | | Na posse do Tesouro | | | |
| | | | De receita do Estado- Fundos alheios | | | |
| | | | De operações de tesouraria- Fundos alheios | | | |
| | | | Descontos em vencimentos e salários- Retenção no tesouro: | | | |
| | | | Receita do estado | | | |
| | | | <i>I - Total do Saldo de Gerência na posse do serviço</i> | | | |
| | | | | | | |
| | | | Receitas de fundos próprios | | | |
| | | | Dotações orçamentais - FF 311 | | | |
| | | | Correntes | | | |
| | | | 761.478,00 | | | |
| | | | Capital | | | |
| | | | 119.928,00 | 881.406,00 | | 881.406,00 |
| | | | Financiamento no Subsector (out. organ. autónomos) - FF 540 | | | |
| | | | Correntes | | | |
| | | | 977.542,90 | | | |
| | | | Capital | | | |
| | | | | 977.542,90 | | 977.542,90 |
| | | | Receitas próprias - FF 510 | | | |
| | | | Correntes | | | |
| | | | 300.242,26 | | | |
| | | | Capital | | | |
| | | | 4.007,16 | 304.249,42 | | 304.249,42 |
| | | | <i>II - Total das Receitas de Fundos Próprios</i> | | | |
| | | | | | | |
| | | | <i>Total das Receitas do Exercício (I+II)</i> | | | |
| | | | | | | |
| | | | <i>III - Total Recebido do Tesouro em c/ Receitas Próprias</i> | | | |
| | | | | | | |
| | | | <i>IV - Total Recebimentos do exercício (I+II+III)</i> | | | |
| | | | | | | |
| | | | Importâncias retidas para entrega ao Estado ou outras entidades- Fundos alheios | | | |
| | | | Receitas do Estado | | | |
| | | | Operações de tesouraria | | | |
| | | | <i>V - Total das Retenções de Fundos Alheios</i> | | | |
| | | | | | | |
| | | | Descontos em vencimentos e salários: | | | |
| | | | Receitas do Estado € 46.949,94 | | | |
| | | | Operações de tesouraria € 29.449,95 | | | |
| | | | <i>Total Geral do Mapa de Fluxos de Caixa (IV+V)</i> | | | |
| | | | | | | |
| | | | 5.452.683,23 | | | |
| Código | | | Pagamentos | | | |
| Capítulo | Grupo | Artigo | | | | |
| | | | Despesas de fundos próprios | | | |
| | | | Despesas orçamentais - FF 311 | | | |
| | | | Correntes | | | |
| | | | 721.995,38 | | | |
| | | | Capital | | | |
| | | | 119.926,87 | 841.922,25 | | 841.922,25 |
| | | | <i>I - Total da Despesa por c/ OE</i> | | | |
| | | | | | | |
| | | | Financiamento da UE - FF 411 | | | |
| | | | Correntes | | | |
| | | | 6.088,50 | | | |
| | | | Capital | | | |
| | | | 0,00 | 6.088,50 | | 6.088,50 |
| | | | Saldos de RP transitados - FF 520 | | | |
| | | | Correntes | | | |
| | | | 120.671,00 | | | |
| | | | Capital | | | |
| | | | 0,00 | 120.671,00 | | 120.671,00 |
| | | | Financiamento no Subsector (out. organ. autónomos) - FF 540 | | | |
| | | | Correntes | | | |
| | | | 702.978,88 | | | |
| | | | Capital | | | |
| | | | 232.551,66 | 935.530,54 | | 935.530,54 |
| | | | Despesas orçamentais com compensação em receita Própria e com ou sem transição de saldos - FF 510 | | | |
| | | | Correntes | | | |
| | | | 269.314,96 | | | |
| | | | Capital | | | |
| | | | 0,00 | 269.314,96 | | 269.314,96 |
| | | | <i>II - Total de Despesa por c/ Receitas Próprias</i> | | | |
| | | | | | | |
| | | | <i>Total da Despesa do Exercício (I+II)</i> | | | |
| | | | | | | |
| | | | <i>III - Total da entrega ao Tesouro em c/ Receitas Próprias</i> | | | |
| | | | | | | |
| | | | <i>IV - Total de Pagamentos do exercício (I+II+III)</i> | | | |
| | | | | | | |
| | | | Importâncias entregues ao Estado e outras entidades - Fundos Alheios: | | | |
| | | | Receita do Estado | | | |
| | | | Operações de tesouraria | | | |
| | | | <i>V - Total da Despesa de Fundos Alheios</i> | | | |
| | | | | | | |
| | | | Saldo para a gerência seguinte | | | |
| | | | Execução orçamental - Fundos Próprios | | | |
| | | | De dotações orçamentais - FF 313 | | | |
| | | | 250.935,70 | 250.935,70 | | |
| | | | De receitas próprias - FF 520 | | | |
| | | | Na posse do serviço | | | |
| | | | Na posse do Tesouro | | | |
| | | | | | | |
| | | | De receita do Estado - Fundos Alheios | | | |
| | | | De operações de tesouraria - Fundos Alheios | | | |
| | | | Descontos em vencimentos e salários - Retenção no Tesouro | | | |
| | | | Receita do Estado | | | |
| | | | <i>VI - Total do Saldo da Gerência na posse do Serviço</i> | | | |
| | | | | | | |
| | | | Descontos em vencimentos e salários: | | | |
| | | | Retidos na fonte e considerados pagos: | | | |
| | | | Receitas do Estado € 46.949,94 | | | |
| | | | Operações de tesouraria € 29.449,95 | | | |
| | | | <i>Total Geral do Mapa de Fluxos de Caixa (IV+V+VI)</i> | | | |
| | | | | | | |
| | | | 5.452.683,23 | | | |

13.

***Cer
tific
açã
o
Leg
al
das
Con
tas***



Tel: +351 226 166 140
Fax: +351 226 166 149
www.bdo.pt

Rua S. João de Brito, 605 E, 3.2
4100-455 Porto

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico do Porto (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 10 735 705 euros e um total de fundos próprios de 8 536 839 euros, incluindo um resultado líquido de 121 359 euros), a demonstração de resultados, o mapa de fluxos de caixa e os mapas de execução orçamental (que evidenciam um total de 2 173 527 euros de despesa paga e um total de 5 264 940 euros de receita cobrada líquida), relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico do Porto em 31 de dezembro de 2017, o seu desempenho financeiro, os fluxos de caixa e a execução orçamental relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade Pública para o Setor da Educação.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e a execução orçamental da Entidade de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade Pública para o Setor da Educação;
- (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- (v) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.





A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Porto, 3 de abril de 2018

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Paulo Jorge de Sousa Ferreira'.

Paulo Jorge de Sousa Ferreira, em representação de
BDO & Associados, SROC, Lda.



P. PORTO

**SERVIÇOS
DE ACÇÃO
SOCIAL**